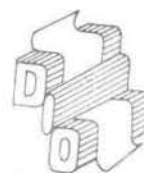




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 25 DE ABRIL DE 1995 - 3ª-FEIRA Nº 1059 - Circulação: 26.04.95 às 09:00h

Governador do Estado do Amapá
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Chefe da Casa Civil
M/NOEL ANTÔNIO DIAS

Chefe da Casa Militar
Major CÉSAR AUGUSTO SENA MATOS

Vice-Governador do Estado do Amapá
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Fazenda
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Educação e Cultura
CARLOS NILSON DA COSTA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
MARY HELENA ALLEGRETTI
Secretário de Estado da Saúde
GILSON UBIRATAN ROCHA
Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos
AMILTON LOBATO COUTINHO
Procurador Geral do Estado do Amapá
RUBEN BEMERGUY
Defensor Público Geral do Estado do Amapá
HILTON GONÇALVES RIBEIRO

Poder Executivo

DECRETOS

DECRETO Nº 0653 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear **REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de ADMINISTRADOR

, Padrão 05, Subgrupo NS, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0654 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear **HUSANA DA SILVA FERREIRA**

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL

, Padrão 05, Subgrupo NS, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0655 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear **HELDER VASQUES PALHETA**

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de ENGENHEIRO CIVIL

, Padrão 05, Subgrupo NS, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0656 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear **MARCELLU COELHO LIMA**

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de ENGENHEIRO CIVIL

, Padrão 05, Subgrupo NS, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0657 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear **IVANETE ALMEIDA GOMES**

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de SOCIOLOGO

, Padrão 05, Subgrupo NS, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0658 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear **MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS**

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de SOCIOLOGO

, Padrão 05, Subgrupo NS, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0659 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA,

RESOLVE:

Nomear **VANIA MARIA BARBOSA SILVA**

PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA
CLASSE 2ª, PADRÃO I, DO GRUPO POLÍCIA CIVIL DO QUADRO
DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ,

MACAPÁ(AP), Em 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0660 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE
1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA,

RESOLVE:

NOMEAR IZAIAS FREITAS DE LIMA

PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU,
CLASSE 2ª, PADRÃO I, DO GRUPO POLÍCIA CIVIL DO QUADRO
DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ,

MACAPÁ(AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0661 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE
1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA,

RESOLVE:

NOMEAR DENISE DOS SANTOS FIGUEIREDO

PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU,
CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO
DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ,

MACAPÁ(AP), Em 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0662 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE
1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DO SOCORRO ALVES DE MATOS

PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU,
CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO
DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ,

MACAPÁ(AP), Em 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0663 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE
1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA,

RESOLVE:

NOMEAR CESAR DA SILVA ROCHA

PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU,
CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO
DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ,

MACAPÁ(AP), Em 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0664 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE
1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA,

RESOLVE:

NOMEAR ERCILENE MARTEL

PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU,
CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO
DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ,

MACAPÁ(AP), Em 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0665 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE
1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES PASTANA

PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU,
CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO
DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ,

MACAPÁ(AP), Em 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0666 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE
1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA,

RESOLVE:

NOMEAR SILVANA MARIA DE ARAUJO PESSOA

PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU,



ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL



ALBINO ALVES DE SOUZA
Diretor

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES

Chefe da Divisão Industrial

ALBERTINA SILVA PEREIRA

Chefe da Divisão Administrativa

EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO

Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro

Fone: (096) 212-2134, 212-2135

212-2136, 212-2137 e 212-2138

Fax: (096) 212-2104

Telex: 96-2361

Cep: 68.900-100 - Macapá-AP

PREÇOS DE ASSINATURAS

Assinatura Trimestral	R\$ 21,81
Assinatura Trimestral/Com remessa Postal	R\$ 35,65

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

Modelo I	R\$ 0,20
Modelo II	R\$ 0,25
Modelo III	R\$ 0,40

REMESSA DE MATÉRIA

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas laudas padrão do DIO (Modelo I, II, III), encaminhadas através de Ofício ou Memorando.

PREÇO DE VENDAS AVULSAS

Exemplar	R\$ 0,43
Exemplar Atrasado	R\$ 0,53

PREÇO DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão	R\$ 1,93
Centímetro para compor	R\$ 2,14
Página exclusiva	R\$ 230,92
Proclama de Casamento	R\$ 4,29
Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas	

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 13:30 horas e Das: 15:00 às 17:30 horas

CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, MACAPÁ(AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0667 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear JEANNE DO SOCORRO B. AGUIAR, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ(AP), em 24 de ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0668 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear REGINA MARA CANDIDA DOS SANTOS, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ(AP), EM 24 de ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0669 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear MÁRIO DE SOUSA LUPES, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ(AP), EM 24 de ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0670 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear MARIA USVALDINA FURTADO DOS SANTOS, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ(AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0671 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE

1993, E CONSIDERANDO:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear JERUZA MACEDO DOS SANTOS, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ(AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0672 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear ALESSANDRU RAUL REIS, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0673 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear DERSON FERREIRA FONSECA, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0674 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear ALESSANDRA VILHENA BARBOSA, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0675 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear ALEX SANDRO DIAS DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0676 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear TAISE MARIA COSTA CORRÊA

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO

, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0677 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear JOSÉ ROBERTO PARAFITA MONTEIRO

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO

, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0678 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear MARIA LUCICLEA DA SILVA BARBOSA

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO

, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0679 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear NEWTON MARCELO NASCIMENTO DOS SANTOS

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO

, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0680 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear KELLY CRISTINA MAGALHÃES PESSOA

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO

, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0681 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear ADRIANA SORAYA AYRES FERREIRA

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO

, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0682 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear HILDERLÂNDIO VIANA DA SILVA

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO

, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO () Nº 0683 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear SERGIO ROBERTO BLANC DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE POLÍCIA, Classe 2ª, Padrão I, do Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), em 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0684 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no Artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear ANGELO ROBERTO GOMES PIRES DA COSTA, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE POLÍCIA, Classe 2ª, Padrão I, do Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), em 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0685 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear RENÉ FERREIRA AMORAS, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE POLÍCIA, Classe 2ª, Padrão I, do Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), em 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0686 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1.993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear JOSÉ SIQUEIRA DE SOUZA, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE POLÍCIA, Classe 2ª, Padrão I, do Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Macapá(AP), em 24 de ABRIL de 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0687 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1.993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear JARBAS SERIQUE GATO, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE POLÍCIA, Classe 2ª, Padrão I, do Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), em 24 de ABRIL de 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0688 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1.993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear MARCO ANTONIO SOARES BARBOSA, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE POLÍCIA, Classe 1ª, Padrão I, do Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), em 24 de ABRIL de 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0689 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1.993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear JORGE VENÂNCIO DOS SANTOS COSTA, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE POLÍCIA, Classe 2ª, Padrão I, do Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), em 24 de ABRIL de 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0690 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 0066 de 03 de maio de 1.993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear HEITOR AUGUSTO DE LIMA, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE POLÍCIA, Classe 2ª, Padrão I, do Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), em 24 de ABRIL de 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0691 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1.993 e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear MANOEL DE JESUS GOUVEIA, para ocupar o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE POLÍCIA, Classe 2ª, Padrão I, do Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Amapá.

Macapá(AP), em 24 de ABRIL de 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0692 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

RESOLVE:

NOMEAR DANILO STÉLIO DE SOUZA DIAS, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA, CLASSE 2ª, PADRÃO I, DO GRUPO POLÍCIA CIVIL DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ(AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0693 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

RESOLVE:

NOMEAR REINALDO ALMEIDA DA SILVA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA, CLASSE 2ª, PADRÃO I, DO GRUPO POLÍCIA CIVIL DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ(AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0694 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear MANOEL CIRO DA SILVA FERREIRA, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de DATILÓGRAFO, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0695 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear LANA PATRÍCIA BEZERRA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de DATILÓGRAFO, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0696 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear ELLEN FABIANA BARBOSA MACIEL

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de DATILÓGRAFO

, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do

Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0697 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear GELVANILSON CAMPOS DA SILVA

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO

, Padrão 03, Subgrupo NB, do Quadro de Pessoal Civil do

Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0698 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear ESMERALDINA DA COSTA PORTELA

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do

Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0699 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear SORAIMA MARIA PEREIRA DE SALES

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do

Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0700 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear APARECIDA DE MIRANDA TEIXEIRA

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do

Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0701 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear KEILA SOUSA LEAL

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM

, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do

Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0702 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear JOÃO PELAES DA PAIXÃO

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de PSICITADOR

, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do

Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0703 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear VALDECY LIVRAMENTO DE MELO

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS A

, Padrão 03, Subgrupo NB, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0704 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO FARIAS

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS A

, Padrão 03, Subgrupo NB, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0705 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear JESUS NAZARENO CARDOSO RAMOS

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS A

, Padrão 03, Subgrupo NB, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0706 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear ANA LUCIA SILVA DOS SANTOS

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS C, Padrão 14, Subgrupo NB, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0707 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear PAULA CRISTIANE SILVA DO CARMO

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS C, Padrão 14, Subgrupo NB, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0708 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear MÂRCILETE DA FONSECA RAMOS

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS C, Padrão 14, Subgrupo NB, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0709 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear MARIA REGINA DOS SANTOS QUEIROZ

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS C, Padrão 14, Subgrupo NB, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0710 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear SILVIA MARCIA G. DOS SANTOS

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE PORTARIA, Padrão 03, Subgrupo NB, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0711 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear CACILDA DIAS DOS SANTOS

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE VIGILÂNCIA, Padrão 03, Subgrupo NB, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0712 DE 24 DE ABRIL DE 1995

Dá nova redação ao Decreto nº 0472, de 31 de março de 1995.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde composta de 05 (cinco) membros nomeados neste ato, sob a presidência do primeiro, com competência para promover procedimento licitatório relativo a Compras e Serviços, no âmbito do respectivo órgão.

I - Hilton Ari Miranda dos Santos

II - Eliana Maura Teixeira Cardoso

III - Osmarina Pinheiro Macêdo

IV - Izaura dos Santos Furtado

V - Maria José Monteiro Benathar

Art. 2º - A análise para aquisição de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e ainda correlatos, da Secretaria de Estados da Saúde, dos seus órgãos subordinados e dos entes que lhe são vinculados, serão submetidos à apreciação técnica das equipes criadas, neste ato, constituídas cada uma, por 03 (três) membros com formação de graduação superior respectivamente nas seguintes áreas:

I - Química e Farmacêutica

II - De análises Bromatológicas e Biológicas

(incluindo cito e histopatologia)

III - Odontológica

IV - de Imaginologia

V - Hospitalar

Parágrafo 1º - As equipes de que trata este artigo têm a competência, dentro de sua respectiva área, de analisar e opinar sobre os pedidos de compras solicitadas, sujeito ao procedimento licitatório quanto à oportunidade, conveniência, quantidade e especificidades dos bens, por meio de parecer submetido ao Secretário de Estado da Saúde.

Parágrafo 2º - As compras a que se refere os Artigos 1º e 2º, serão submetidas aos procedimentos constantes do Decreto nº 249, de 21.02.95, alterado pelo Decreto nº 0369 de 17.03.95.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Macapá, 24 de abril de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0713 DE 24 DE ABRIL DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Autorizar JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES, Secretário de Estado da Administração, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos da administração amapaense, no período de 25 a 27 de abril do corrente.

Macapá, 24 de abril de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0714 DE 24 DE ABRIL DE 1995

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Designar ROSEANE SUELY PINTO MARQUES FERREIRA, Chefe de Gabinete, Código CDS-2, para exercer acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Administração, durante a ausência do respectivo titular, no período de 25 a 27 de abril do corrente.

Macapá, 24 de abril de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0715 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear KÁTIA MARIA TORK RODRIGUES

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de SOCIOLOGA, Padrão 05, Subgrupo NS, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995,

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0716 de 24 de abril de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear **BIANCA STELLA DA SILVEIRA PONTES**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SOCIÓLOGO**, Padrão 05, Subgrupo NS, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0717 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear **ANA CELENE CARVALHO DE SOUSA**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ODONTÓLOGO**, Padrão 05, Subgrupo NS, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0718 de 24 de abril de 1994

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear **ORLANDO AUGUSTO PINTO PAPA**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ODONTÓLOGO**, Padrão 05, Subgrupo NS, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0719 de 24 de abril de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear **ALINE MOUTINHO ALBRECHT**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **FONOAUDIÓLOGO**, Padrão 05, Subgrupo NS, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0720 de 24 de abril de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear **EDSON ALCANTARA VALENTE**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, Padrão 05, Subgrupo NS, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0721 de 24 de abril de 19 94

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear **ANTONIO SILVANO RAMOS COSTA**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, Padrão 05, Subgrupo NS, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0722 de 24 de abril de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear **EDNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PSICÓLOGO**, Padrão 05, Subgrupo NS, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0723 de 24 de abril de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear **EMÍLIO AFONSO RODRIGUES**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PSICÓLOGO**, Padrão 05, Subgrupo NS, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0724 de 24 de abril de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear **OLGARINA AGUIAR DE SOUZA**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO**, Padrão 05, Subgrupo NS, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0725 de 24 de abril de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear **ELZA MARIA NOGUEIRA MIRANDA**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **DELEGADO DE POLÍCIA**, Classe 2ª, Padrão I, do Grupo Polícia Civil, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), em 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0726 de 24 de abril de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear **MARIA BORGES GOMES BATISTA**, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRA**, Padrão 05, Subgrupo NS, do Quadro de Pessoal Civil do

Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0727 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear LUIZA MARIA DO Couto Dias

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de ADMINISTRADOR
, Padrão 05, Subgrupo NS, do Quadro de Pessoal Civil do
Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0728 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear DORILANI DO Socorro P. de Albuquerque

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de ADMINISTRADOR
, Padrão 05, Subgrupo NS, do Quadro de Pessoal Civil do
Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0729 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear ANA CELESTE QUEIROZ DO Couto

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de ADMINISTRADOR
, Padrão 05, Subgrupo NS, do Quadro de Pessoal Civil do
Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0730 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear MARIA OSVALDINA FURTADO DOS SANTOS

para o Cargo de Provimento Efetivo de Profº do Ensino de 1º Grau,
Classe A, Ref. 1, do Grupo Magistério do Quadro
de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1.995,

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0731 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear MARIA DO Carmo Teixeira Moura

para o Cargo de Provimento Efetivo de Profº do Ensino de 1º Grau,
Classe A, Ref. 1, do Grupo Magistério do Quadro
de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

MACAPÁ(AP), 24 de ABRIL de 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0732 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear HELIENE GOMES DA SILVA

para o Cargo de Provimento Efetivo de Profº do Ensino de 1º Grau,
Classe A, Ref. 1, do Grupo Magistério do Quadro
de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

MACAPÁ(AP), 24 de ABRIL de 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0733 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear ANA MARIA ALVES DE ALMEIDA

para o Cargo de Provimento Efetivo de Profº do Ensino de 1º Grau,
Classe A, Ref. 1, do Grupo Magistério do Quadro
de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

MACAPÁ(AP), 24 de ABRIL de 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0734 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear ROSALINA PINHEIRO VIANA

para o Cargo de Provimento Efetivo de Profº do Ensino de 1º Grau,
Classe A, Ref. 1, do Grupo Magistério do Quadro
de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

MACAPÁ(AP), 24 de ABRIL de 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0735 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear ELIETE RAMOS DE SOUZA

para o Cargo de Provimento Efetivo de Profº do Ensino de 1º Grau,
Classe A, Ref. 1, do Grupo Magistério do Quadro
de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

MACAPÁ(AP), 24 de ABRIL de 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0736 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear GILCILENE OLIVEIRA DA SILVA

para o Cargo de Provimento Efetivo de Profº do Ensino de 1º Grau,
Classe A, Ref. 1, do Grupo Magistério do Quadro
de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

MACAPÁ(AP), 24 de ABRIL de 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0737 de 24 de abril de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

R E S O L V E:

NOMEAR JULY FRANCISCA ALCOLUMBRE DA SILVA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ(AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0738 de 24 de abril de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

R E S O L V E:

NOMEAR CLAUDIA MARIA DE ARAUJO FREIRE, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ(AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0739 de 24 de abril de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

R E S O L V E:

NOMEAR MARGARIDA SODRE DA SILVA DINIZ, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ(AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0740 de 24 de abril de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

R E S O L V E:

NOMEAR SANDRA RAMOS DE ALMEIDA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ(AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0741 de 24 de abril de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

R E S O L V E:

NOMEAR HILMA SILVA DOS SANTOS, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO

DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ(AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0742 de 24 de abril de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

R E S O L V E:

NOMEAR ANGELICA CRISTINA AMORIM, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ(AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0743 de 24 de abril de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

R E S O L V E:

NOMEAR ELIZANGELA RODRIGUES GURJÃO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ(AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0744 de 24 de abril de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA DE LOURDES DE SOUZA MENDES, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ(AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0745 de 24 de abril de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

R E S O L V E:

NOMEAR EDNA MACIEL DOS SANTOS, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ(AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0746 de 24 de abril de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA DE NAZARÉ CARDOSO DE SOUZA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ(AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0747 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

RESOLVE:

NOMEAR MARINEIA SOUSA SOARES

PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ(AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

GOVERNADOR

DECRETO Nº 0748 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

RESOLVE:

NOMEAR REGINA COUTINHO DA SILVA

PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ(AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

GOVERNADOR

DECRETO Nº 0749 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

RESOLVE:

NOMEAR ELENICE COUTO HENRIQUE

PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ(AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

GOVERNADOR

DECRETO Nº 0750 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

RESOLVE:

NOMEAR MANOEL JUCENILDO PEREIRA DA SILVA

PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ(AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

GOVERNADOR

DECRETO Nº 0751 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

RESOLVE:

NOMEAR ELIZABETE DE MOURA MADEIRA

PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ(AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

GOVERNADOR

DECRETO Nº 0752 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

RESOLVE:

NOMEAR MARIA ALDAIR DE LIMA ALVES

PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ(AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

GOVERNADOR

DECRETO Nº 0753 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

RESOLVE:

NOMEAR RAIMUNDO NONATO JUNIOR LIMA PINHEIRO

PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ(AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

GOVERNADOR

DECRETO Nº 0754 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

RESOLVE:

NOMEAR MARIA JOSE MENDES DA FONSECA

PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ(AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

GOVERNADOR

DECRETO Nº 0755 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

RESOLVE:

NOMEAR ZILMA CORRÊA BALIEIRO

PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ(AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

GOVERNADOR

DECRETO Nº 0756 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

RESOLVE:

NOMEAR CRISTIANE DA SILVA REIS GONDIM

PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ(AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

GOVERNADOR

DECRETO Nº 0757 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

RESOLVE:

NOMEAR TASSO ALENCAR DE SOUZA

PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ (AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

GOVERNADOR

DECRETO Nº 0758 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

RESOLVE:

NOMEAR MARIA APARECIDA NOGUEIRA GUIMARAES

PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ (AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

GOVERNADOR

DECRETO Nº 0759 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

RESOLVE:

NOMEAR PAULO ROGÉRIO PENA TORRES

PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ (AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

GOVERNADOR

DECRETO Nº 0760 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

RESOLVE:

NOMEAR ESMERINDA MONTEIRO DA COSTA

PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ (AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

GOVERNADOR

DECRETO Nº 0761 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

RESOLVE:

NOMEAR ODETE DE OLIVEIRA CHAVES

PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ (AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

GOVERNADOR

DECRETO Nº 0762 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

RESOLVE:

NOMEAR MARGARIDA SODRÉ DA SILVA DINIZ

PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ (AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

GOVERNADOR

DECRETO Nº 0763 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

RESOLVE:

NOMEAR MARIA LENILDA COUTINHO BALIEIRO

PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE A, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ (AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

GOVERNADOR

DECRETO Nº 0764 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

RESOLVE:

NOMEAR CLEUBE GUIMARÃES PAES

PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE B, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ (AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

GOVERNADOR

DECRETO Nº 0765 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

RESOLVE:

NOMEAR FERNANDO AUGUSTO LOPES BRAGA

PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE B, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ (AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

GOVERNADOR

DECRETO Nº 0766 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

RESOLVE:

NOMEAR ELIZABETH DE LIMA GARCIA

PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFº DO ENSINO DE 1º GRAU, CLASSE B, REF. 1, DO GRUPO MAGISTÉRIO DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ (AP), EM 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

GOVERNADOR

DECRETO Nº 0767 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear ELIVALDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES

para o Cargo de Provimento Efetivo de Profº do Ensino de 1º Grau, Classe B, Ref. 1, do Grupo Magistério do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), em 24 de Abril de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0768 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no Artigo 7º, Inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear VANIA APARECIDA MENDONÇA RIBEIRO

para o Cargo de Provimento Efetivo de Profº do Ensino de 1º e 2º Graus, Classe C, Ref. 1, do Grupo Magistério do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), em 24 de Abril de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO () Nº 0769 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear ONEIDE VILHENA AMANAJAS

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO () Nº 0770 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear ALEXANDRE PELAES DA SILVA

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO () Nº 0771 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear ARACY MONTEIRO COSTA NETO

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0772 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear JAIME DA SILVA PEREZ

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AG. ADMINISTRATIVO, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0773 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear CELIA DE OLIVEIRA MOREIRA

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0774 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear ERRASORIS MORAES DE ALMEIDA

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0775 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear JACI DAS GRAÇAS PELAES DA LUZ

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0776 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear ANGELA MARIA AVELAR DENIUR MONTEIRO

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0777 de 24 de Abril de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear ESTHER MOREIRA DE MORAIS
para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO
, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do
Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0778 de 24 de Abril de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear MARINEUTA CARDOSO MACIEL
para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO
, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do
Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0779 de 24 de Abril de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear MARIO SERGIO SOUZA DE OLIVEIRA
para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO
, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do
Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0780 de 24 de Abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear MARTHA SUELY NEVES BARBOSA
para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO
, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do
Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0781 de 24 de Abril de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear ELAINE CRISTINA S. DA SILVA
para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO
, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do
Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0782 de 24 de Abril de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear ANDRÉ LUIS SACRAMENTO PATRICIO
para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO
, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do
Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0783 de 24 de Abril de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear MARIA EZENIRA DA COSTA SILVA
para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO
, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do
Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0784 de 24 de Abril de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear ADIL MENDONÇA DA SILVA
para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO
, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do
Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0785 de 24 de Abril de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear DANIEL LIMA DAS NEVES
para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO
, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do
Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0786 de 24 de Abril de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear ANTONIA DO SOCORRO MARTEL AYRES DA SILVA
para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO
, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do
Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0787 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear DIRLENY FURTADO DA SILVA

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO

, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0788 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear IVANETE ALMEIDA RODRIGUES

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO

, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0789 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

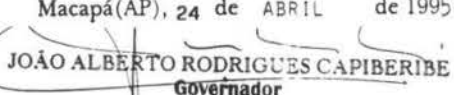
RESOLVE:

Nomear HELONEIDA QUEIROZ DE SOUZA

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO

, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0790 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear DELBA RIBEIRO SALES

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO

, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0791 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

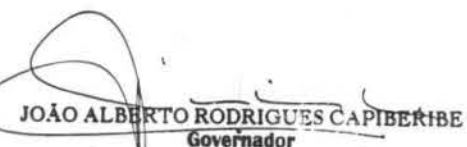
RESOLVE:

Nomear JANE MARY OLIVEIRA CAVALCANTE

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO

, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0792 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear ANA LUCIA DE OLIVEIRA BANDEIRA

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO

, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0793 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

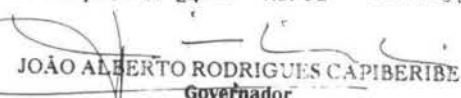
RESOLVE:

Nomear ROSÂNGELA MENDONÇA GÓES

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO

, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0794 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

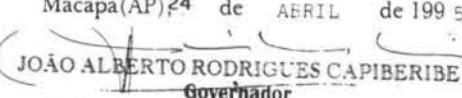
RESOLVE:

Nomear WALDSON CESAR SALES DE SOUSA

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO

, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0795 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

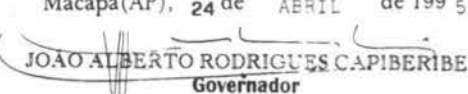
RESOLVE:

Nomear ELAINE CRISTINA SOUSA DA SILVA

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO

, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0796 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

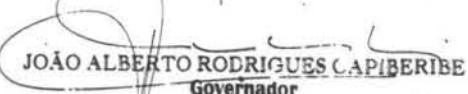
RESOLVE:

Nomear MARCIA MARIA VICTOR DO NASCIMENTO

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO

, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0797 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear CATARINA DA SILVA MORAES

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0798 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear SHEILA BARBOSA DE OLIVEIRA

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0799 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear MARIA SUZETE DA SILVA AMORAS

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0800 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear MARIA ALDENORA MONTEIRO CHERMONT

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0801 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear REGINALDO CORDEIRO DE SANTUÁRIO

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0802 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear SUANY GUIMARÃES LOPES

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0803 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear RIDSON EMANUEL BRITO LATAIXÃO

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0804 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear JOÃO VAZ NETO

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0805 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear JOAQUILA CAMILO GUEDES

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0806 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear LINDALVA PANTOJA DOS REIS DA SILVA

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0807 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0808 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear MARIA DA PIEDADE FORTADO DA SILVA para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AG. ADMINISTRATIVO, Padrão 17, Subgrupo N4, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0809 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear LUIZ SOUZA FERNANDES DA COSTA para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0810 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear ANTONIO CRISTALINO NUNES DOS SANTOS para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0811 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear TATIANA COSTA DOS SANTOS para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0812 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear IRIA PIRES DA ROCHA para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0813 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear SINÉSIO ALVES CORREA para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0814 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

RESOLVE:

Nomear MÁRCIO CANTUÁRIA FERNANDES para o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE POLÍCIA, CLASSE 2ª, PADRÃO I, DO GRUPO POLÍCIA CIVIL DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ(AP), Em 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0815 de 24 de Abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

RESOLVE:

Nomear ELSION CARDOSO DE MELO para o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE POLÍCIA, CLASSE 2ª, PADRÃO I, DO GRUPO POLÍCIA CIVIL DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ(AP), Em 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0816 de 24 de abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO I, DA LEI Nº 0066, DE 03 DE MAIO DE 1993, E CONSIDERANDO:

- OS RESULTADOS FINAIS INSERIDOS NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO E A CONSEQUENTE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA.

RESOLVE:

Nomear LIANETTE ALENCAR TRINDADE RODRIGUES para o Cargo de Provimento Efetivo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, CLASSE 2ª, PADRÃO I, DO GRUPO POLÍCIA CIVIL DO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

MACAPÁ(AP), Em 24 DE ABRIL DE 1.995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

DECRETO Nº 0817 de 24 de Abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear EDLA PINHEIRO RIBEIRO
para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE
, Padrão , Subgrupo , do Quadro de Pessoal Civil do
Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0818 de 24 de Abril de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear ZILMARA DAMASCENO GÓES
para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de TÉCNICA EM TURISMO
, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do
Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0819 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear LIZÂNGELA MARIA CARDOSO MAGALHÃES
para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de DATILÓGRAFO
, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do
Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0820 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear MARIA SILVANE FERREIRA DA LUZ
para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de DATILÓGRAFO
, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do
Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0821 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear KEILLA CRISTINE PELAES DE AVIS
para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de DATILÓGRAFO
, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do
Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0822 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear MÁRCIA DA GRAÇA CORDEIRO MELO
para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de DATILÓGRAFO
, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do
Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0823 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear MARISETE DO CARMO DOS SANTOS
para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de DATILÓGRAFO
, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do
Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0824 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear WILDER CRUYJFF PONTES GUIMARÃES
para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de DATILÓGRAFO
, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do
Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0825 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear DILMA MARIA PASSOS DA COSTA
para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de DATILÓGRAFO
, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do
Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0826 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear ROSILENI NASCIMENTO DA COSTA
para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de DATILÓGRAFO
, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do
Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0827 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear MÁRCIO DE JESUS CHUCRE, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de DATILÓGRAFO, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0828 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear FABRÍCIO ISACKSON VIEIRA, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de DATILÓGRAFO, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0829 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear JERRY ADRIANI ASSUNÇÃO FREITAS, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de DATILÓGRAFO, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0830 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear CHARLES NEI PELAES DE AVIS, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de DATILÓGRAFO, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0831 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear MARLUCIO RODRIGUES FERREIRA, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de DATILÓGRAFO, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0832 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear JOCELINO SANTOS DO CARMO, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de DATILÓGRAFO, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0833 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear ZILDA MARIA SOUZA DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de DATILÓGRAFO, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0834 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear GILCILENE LEITE ANDRADE, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de DATILÓGRAFO, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0835 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear MARIA JOSÉ VILHENA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de DATILÓGRAFO, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0836 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear MARINÊS CONCEIÇÃO CUNHA, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de DATILÓGRAFO, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0837 de 24 de ABRIL de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear MANOEL DE JESUS XAVIER DE BARROS

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de DATILÓGRAFO

, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do

Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.


GOV. ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0838 de 24 de ABRIL de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

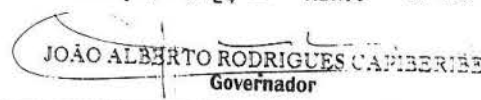
Nomear VANIA DO SOCORRO DAS CHAGAS ALMEIDA

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de DATILÓGRAFO

, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do

Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.


GOV. ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0839 de 24 de ABRIL de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

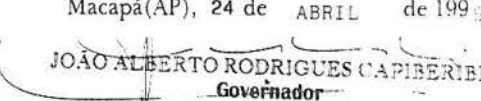
Nomear HEDIVAL FERNANDO CORREIA DE VASCONCELOS

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de DATILÓGRAFO

, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do

Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.


GOV. ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0840 de 24 de ABRIL de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

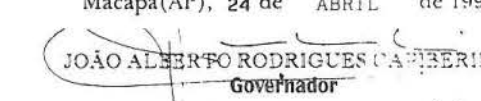
Nomear JACIARA PINTO DE SOUZA

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de DATILÓGRAFO

, Padrão 12, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do

Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.


GOV. ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0841 de 24 de ABRIL de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear ALUIZIO BARROS MONTEIRO

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do

Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.


GOV. ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0842 de 24 de ABRIL de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

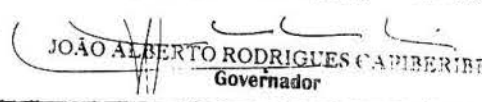
Nomear LEONICE DOS SANTOS ALMEIDA

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do

Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.


GOV. ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0843 de 24 de ABRIL de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear DEJNANE DA SILVA NASCIMENTO

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do

Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.


GOV. ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0844 de 24 de ABRIL de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

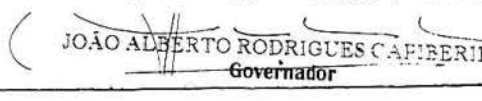
Nomear GEOVAL MENDONÇA DA SILVA

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do

Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.


GOV. ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0845 de 24 de ABRIL de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

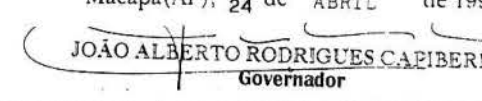
Nomear MARIA DAS GRAÇAS REGO DE JESUS

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do

Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.


GOV. ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0846 de 24 de ABRIL de 19 95

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

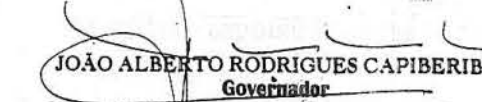
Nomear MARLÚCIA DOS SANTOS FAÇANHA

para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA

, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do

Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.


GOV. ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0847 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear CÉSAR QUIOPS MONTEIRO DA SILVA
para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do
Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 25 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0848 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear FABIANA SAMPAIO SMART
para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do
Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0849 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear MIRASELMA BRANDÃO DE FREITAS
para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do
Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0850 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear MARIA AMÉLIA PACHECO MAGALHÃES
para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
, Padrão 17, Subgrupo NM, do Quadro de Pessoal Civil do
Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0851 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear NIZETE GARCIA MONTEIRO
para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS C, Padrão 14, Subgrupo NB, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0852 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear MARIA NILA SOUZA DOS SANTOS
para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS "A", Padrão 03, Subgrupo NB, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0853 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear JOANA D'ARC DA COSTA MOREIRA
para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS "A", Padrão 03, Subgrupo NB, do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0854 de 24 de ABRIL de 1995

O Governador do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no

artigo 7º, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, e considerando:

- Os resultados finais inseridos nos Editais de Homologação e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória.

RESOLVE:

Nomear CRISTIANE MARIA ATAIDE MONTEIRO
para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE PORTARIA
, Padrão 03, Subgrupo NB, do Quadro de Pessoal Civil do
Governo do Estado do Amapá.

Macapá(AP), 24 de ABRIL de 1995.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos de Assessoramento do Governo**Casa Civil**

PORTARIA Nº 106/95-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 078/95-DETRAER/CACI,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento do servidor FLORIANO RABELO DE OLIVEIRA, Comandante de Aeronave, Classe "A", Padrão I, lotado nesta Casa Civil, onde viajou da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até os municípios de Diapoque, Calçoene e Amapá, conduzindo a aeronave PT-FDL(BANDEIRANTE), a disposição da Casa Civil, no dia 06.04.95.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 12.04.95.

MANOEL ANTÔNIO DIAS
-Chefe da Casa Civil-

PORTARIA Nº 107/95-CCC

O CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0290 de 18.12.91, Artigo 20, Inciso VIII do Regulamento da Casa Civil do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 078/95-DETRAER/CACI,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento do servidor VITOR JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, Comandante de Aeronave, Classe "C", Padrão V, lotado nesta Casa Civil, onde viajou da sede de suas atribuições - MACAPÁ - até os municípios de Diapoque, Calçoene e Amapá, conduzindo a aeronave PT-FDL(BANDEIRANTE), a disposição da Casa Civil, no dia 06.04.95.

CHEFIA DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 12.04.95.

MANOEL ANTÔNIO DIAS
-Chefe da Casa Civil-

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº055/95-PROG.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX da Lei Complementar de nº 0006, de 18 de agosto de 1994.

R E S O L V E :

Autorizar os servidores CARLOS AUGUSTO CALIXTO DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, código CDS-1, e ANGELO BRAZIL DA SILVA, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, código CDS-1, para viajarem de Macapá-AP, sede de suas atividades até a cidade de Fortaleza-CE, no período de 22 a 26 de maio do corrente ano, a fim de participarem do Curso Integrado em Administração Financeira e Contábil no Serviço Público.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de abril de 1995.

RUBEN BEMERGUY

Procurador Geral do Estado do Amapá.

PORTARIA Nº056/95-PROG.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX da Lei Complementar de nº 0006, de 18 de agosto de 1994.

R E S O L V E :

Art. 1º - Tornar sem efeito o período da Portaria nº 053/95, passando a vigorar com o seguinte período, de 10 a 16 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de abril de 1995.

RUBEN BEMERGUY

Procurador Geral do Estado do Amapá.

PORTARIA Nº 057/95-PROG.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX da Lei Complementar de nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

R E S O L V E :

Designar JOÃO MELO DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, Classe B, Padrão I, atualmente exercendo a função de Motorista de Veículo Terrestre para exercer em substituição a função de Motorista do Procurador Geral, código CDI-1, durante o impedimento do titular VALDOMIRO FREITAS DOS REIS, que se encontrará em gozo de férias regulamentares no período de 17 a 29 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de abril de 1995.

RUBEN BEMERGUY

Procurador Geral do Estado do Amapá.

PORTARIA Nº058/95-PROG.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX da Lei Complementar de nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

R E S O L V E :

Autorizar JOÃO BATISTA PLÁCIDO, Procurador de Estado Corregedor código PEC, da Procuradoria Geral do Estado, JOÃO DA SILVA AZEVEDO, Procurador para Assuntos Administrativos, código PEC, ANTONIO MARIA FERREIRA MENDES, Chefe da Seção de Transporte e Atividades Gerais, código CDI-2 e ELIONE PINTONUNES, Secretária Executiva, código CDI - 1, lotados na Procuradoria Geral do Estado, para viajarem de Macapá-AP, sede de suas atividades até o Município de Amapá, no período de 21 a 22 de abril do corrente ano, para participarem da instalação do Governo Itinerante no Município do Amapá.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de abril de 1995.

RUBEN BEMERGUY

Procurador Geral do Estado do Amapá.

Comissão Permanente de Licitação**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS**

O Governo do Estado do Amapá, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados estar realizando LICITAÇÃO, no dia e horário a seguir relacionados:

TOMADA DE PREÇOS Nº 021-95/CPL/GEA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, dia 11/05/95 às 09:00 horas.

Os EDITAIS poderão ser obtidos na Av. FAB, 0087, sala 21 da SEAD, das 07:30 às 13:00 horas, a partir do dia 27/04/95, mediante o pagamento de 10,00 (DEZ REAIS).

Macapá/AP., 19 de Abril de 1995

BIRACY DE JESUS GUIMARÃES
Presidente da CPL/GEA

TOMADA DE PREÇOS CANCELAMENTO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Cancelamento temporário da TOMADA DE PREÇOS Nº 020/95-CPL/GEA, que realizar-se-ia no dia 24/04/95.

BIRACY DE JESUS GUIMARÃES
Presidente da CPL/GEA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/95-CPL/GEA

OBJETO : Gêneros Alimentícios para a SOSP, SEECE e SETRACI. DIA : 12.05.95 às 09:00 horas

Os EDITAIS poderão ser obtidos na Av. FAB, 0087, sala 21 da SEAD, das 07:30 às 13:00 horas, a partir do dia 28.04.95, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (Dez reais).

Macapá (AP), 24 de Abril de 1995

BIRACY DE JESUS GUIMARÃES
Presidente da CPL/GEA

SECRETARIAS DE ESTADO**Administração**

PORTARIA Nº 173/95-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 022, de janeiro de 1995, tendo em vista o que consta na Portaria nº 389/95 do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, de 08.03.95.

RESOLVE:

Designar os servidores SOLANGE MARIA ANAICE LOPES, Economista, classe C, padrão II, NABIL COLARES GHAMMACHI, Economista, classe A, padrão, III, LUCIVALDO COELHO DOS SANTOS, Agente Administrativo, classe A, padrão III, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal do ex-TFA, para viajarem de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais até a cidade de Belém-PA, para sob a Presidência da primeira apurar irregularidades detectadas no Processo nº 28710.000546/90-21, no período de 17.04.95 à 20.04.95.

Macapá-AP, 18 de abril de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 174/95-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18.12.91 e Decreto nº 1497, de 16.10.92,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MARIA ALICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Contadora, SÔNIA MARIA MONTEIRO VALENTE, Chefe da Divisão de Controle de Pagamento de Pessoal/SEAD, WAGNER FERNANDO DA SILVA, Chefe da Divisão de Legislação de Pessoal/SEAD, DARDGE DE SOUZA ALEIXO, Médico Legista, INDALÉCIO WANDERLEY MENDES DA ROCHA, Datiloscopista e LEURY SALES FARIAS, Auxiliar de Perito Criminal, para sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, incumbida de proceder o levantamento de pagamentos irregulares ocorridos nos plantões médicos do Departamento de Polícia Técnico Científico-DPTC.

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 30 (TRINTA) dias, para a conclusão dos trabalhos da aludida Comissão, conforme prevê o parágrafo único do artigo 160, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, em 18 de março de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 177/95-SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto (N) nº 0295, de 18.12.91 e Decreto nº 1497/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores DENIZE DO SOCORRO DE SOUZA LIMA, Economista, ESTEVÃO PICAÑO NETO, Agente Administrativo e PEDRO NAZARENO DA CRUZ PINHEIRO, Agente Administrativo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do extinto Território Federal do Amapá, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN, para sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar as irregularidades referenciadas no Ofício nº 0230/95-SEPLAN.

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 30 (TRINTA) dias, para a conclusão dos trabalhos da aludida Comissão, conforme prevê o parágrafo único do artigo 160, da Lei nº 0066, de 1993.

Macapá-AP, em 19 de abril de 1995

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Administração

Saúde

Lei nº 8.666/93
Art. 24 - Inciso IV

R A T I F I C O

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
-Governador-

JUSTIFICATIVA

Ações do Procedimento
Pedido de Cotação: 021/95-SESA
Valor Total do PC R\$ 18.327,33

Para competente ratificação e aprovação pelo titular de Administração Estadual anexamos Pedido de Cotação com valor total supracitado, cuja aquisição poderá ser processada com suporte no Art. 24 - Inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883 de 08.06.94, pois a situação de emergência é caracterizada pela necessidade de urgência de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, devido a inexistência de materiais destinados ao serviço da Rede Laboratorial das Unidades Hospitalares do Estado, situação que coloca em risco a vida de vários pacientes.

É importante ressaltar que solicitamos cotações de preços de firmas idôneas a seguir relacionadas: Distri

busadora Macapaense Importação e Exportação LTDA, menores preços nos itens 01, 11, 12, 15 e 25, total adjudicado R\$ 3.398,00 (três mil, trezentos e noventa e oito reais); Clínica Santa Rita LTDA, menores preços nos itens 02, 03, 04, 09, 14, 20, 21, 22 e 23, total adjudicado R\$ 3.732,48 (três mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos); Aranha & Silva LTDA, menor preço no item 26, total adjudicado R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); F. S. Cavalcante, menores preços nos itens 01, 07, 08 e 19, total adjudicado R\$ 752,60 (setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos); J. CUNHA AGUIAR, menores preços nos itens 05, 06, 16, 17, 18, 24, 27, 28 e 29, total adjudicado R\$ 1.059,25 (um mil, e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos); COMERCIAL GUIMARÃES LTDA, menor preço no item 13, total adjudicado R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais). A postura da Administração ao aplicar os insumos da Lei em vigor caracterizando DISPENSABILIDADE do ato licitatório, justifica-se também pelo fato incontestável das firmas licitantes serem do ramo pertinente ao objeto, além de serem regularizadas para com o Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde.

Cumpra-se assim, as exigências do Art. 26 da Lei nº 8.666 e Legislação Complementar já mencionada nesta justificativa, dependendo que o Ato Homologatório Superior, oportunize a sequência e tramitação deste documento, para salvaguarda dos altos interesses da Administração e cumprimento dos rigores da Lei.

Macapá-AP, 05 de abril de 1995.

BIRACY DE JESUS GUIMARÃES
PRESIDENTE DA CPL/GEA

Obras e Serviços Públicos

RATIFICAO

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

JUSTIFICATIVA Nº 007/95-SEJUSP/AP
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Pedido de Cotação nº 1/015/95
Firma: PENA TAXI AEREO LTDA
Valor Estimativo: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Justifica-se a inexigibilidade do ato licitatório para a contratação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas e transportes de cargas para a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, durante o exercício de 1995, tendo em vista a PENA TAXI AEREO LTDA, ser a única empresa aérea nesta cidade a oferecer voos com trechos diretos (diários), inclusive aos finais de semana, para a localidade de LARANJAL DO JARI, por este motivo o preço da passagem torna-se mais acessível, havendo desta forma inviabilidade de competição cuja ação Administrativa encontra respaldo legal no ARTIGO 25, INCISO I, da LEI 8.666, de 21 de junho de 1993, cumprindo-se assim, as exigências do artigo 26, da Lei acima mencionada.

Macapá-AP, 05 de março de 1995.

FRANCISCO DE JESUS PICINHO
Chefe da DMA/SESP

A apreciação do Exm. Sr.
Governador, com o parecer
favorável desta CPL.

BIRACY DE JESUS GUIMARÃES
Presidente da CPL/GEA

(Republicado por incorreções)

Justiça e Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Ratifico na forma do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Em, 31 / 03 / 95

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

JUSTIFICATIVA Nº 006/95-SEJUSP/AP
Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Pedido de Cotação nº 029/95-SEJUSP/AP
EMPRESA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA.
Valor: R\$ 54.000,00

Justifica-se a inexigibilidade de licitação para a contratação dos serviços inerentes, visando custear despesas com o fornecimento de Energia Elétrica para esta Secretaria, referente ao exercício de 1.995, cuja Ação Administrativa pela sua natureza e comprometimento do Governo do Estado, através do Pedido de Cotação nº 029/95-SEJUSP/AP, no valor R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), da Empresa CEA- COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ.

Em cumprimento aos determinantes do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, a presente HOMOLOGAÇÃO, faz-se a objetivando custear despesas com o fornecimento de energia elétrica para a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no período de janeiro e dezembro de 1.995, cuja Ação Administrativa se processa com base nas disposições do Artigo 24 da Lei 8.666/93. A empresa supra mencionada é prestadora de serviços específicos, com preços e tarifas estipuladas e controladas pelo Poder Público não se encontra submetida à disputa de mercado com empresas privadas, peculiarizando desta forma a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Cumpra-se dessa forma as exigências do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Macapá-AP, 29 de março de 1.995.

REL. BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS
SEC. EST. DA JUST. E SEG. PÚB.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Ratifico na forma do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Em, 31 / 03 / 95

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

JUSTIFICATIVA Nº 007/95-SEJUSP/AP
Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Pedido de Cotação nº 033/95-SEJUSP/AP
EMPRESA- TELEAMAPÁ TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A.
Valor: R\$ 90.000,00

Justifica-se a inexigibilidade de licitação para a contratação dos serviços inerentes, visando atender despesas com o pagamento de tarifas telefônicas para esta Secretaria, referente ao exercício de 1.995, cuja Ação Administrativa pela sua natureza e comprometimento do Governo do Estado através do Pedido de Cotação nº 033/95-SEJUSP/AP, no valor total de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), Empresa TELEAMAPÁ- TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ - S/A.

Em cumprimento aos determinantes do Artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, a presente HOMOLOGAÇÃO faz-se a objetivando custear DESPESAS COM LIGAÇÕES TELEFONICAS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no período de janeiro a dezembro de 1.995, cuja Ação Administrativa se processa com base nas disposições do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, pois, em que pese a operação (contratação) envolver uma Empresa de Economia Mista, portanto, teoricamente, estar sujeita à Licitação, a TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ, foi criada para fornecer serviços específicos (TELECOMUNICAÇÕES com preços e tarifas estipuladas e controladas pelo Poder Público, atividade econômica esta, que não sofre a disputa de mercado com Empresas Privadas, o que vem caracterizando a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Cumpra-se dessa forma as exigências do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Macapá-AP, 29 de março de 1.995.

REL. BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS
SEC. EST. DA JUST. E SEG. PÚB.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Ratifico na forma do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Em, 31 / 03 / 95

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

JUSTIFICATIVA Nº 003/95-SEJUSP/AP
Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Pedido de Cotação nº 025/95-SEJUSP/AP
EMPRESA-BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES-EMBRATEL S/A
Valor: R\$ 1.800,00

Justifica-se a inexigibilidade de licitação para a contratação dos serviços das Empresas Estatal, EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL S/A, através do Pedido de Cotação nº 025/95-SEJUSP-AP, pelo valor equivalente a R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

Em cumprimento aos determinantes do Art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, a presente HOMOLOGAÇÃO faz-se a objetivando custear DESPESAS COM LIGAÇÕES E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS COM TELECOMUNIC, para esta Secretaria, no período de janeiro a dezembro de 1.995, cuja Ação Administrativa se processa com base no Artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, pois em que pese a operação (contratação) envolver uma empresa de Economia Mista, portanto, teoricamente, estar sujeita a licitação, a EMBRATEL S/A foi criada para fornecer serviços específicos (TELECOMUNICAÇÃO), com preços e tarifas estipuladas e controladas pelo Poder Público, que não sofre a disputa de mercado com Empresas Privadas, o que vem caracterizando a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Cumpra-se dessa forma as exigências do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Macapá-AP, 29 de março de 1.995.

REL. BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS
SEC. EST. DA JUST. E SEG. PÚB.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Ratifico na forma do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Em, 31 / 03 / 95

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

JUSTIFICATIVA Nº 005/95-SEJUSP/AP
Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Pedido de Cotação nº 022/95-SEJUSP/AP
EMPRESA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA.
Valor: R\$ 60.000,00

Justifica-se a inexigibilidade de licitação para a contratação dos serviços inerentes, visando custear despesas com o pagamento de tarifas de água e esgoto dos prédios da Secretaria, referente ao exercício de 1.995, através do pedido de cotação de nº 022/95-SEJUSP/AP, no valor de R\$ 60.000,00 (SEXTENTA MIL REAIS), da Empresa COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ- CAESA.

Em cumprimento aos determinantes do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a presente HOMOLOGAÇÃO faz-se a objetivando atender despesas com o fornecimento de água e esgotamento para a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no período de janeiro a dezembro de 1.995, cuja Ação Administrativa se processa com base nas disposições do Artigo 24 da Lei 8.666/93. A empresa supra mencionada é prestadora de serviços específicos, com preços e tarifas estipuladas e controladas pelo Poder Público não se submetendo à disputa de mercado com empresas privadas, peculiarizando desta forma a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Cumpra-se dessa forma as exigências do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de junho de 1.993.

Macapá-AP, 29 de março de 1.995.

REL. BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS
SEC. EST. DA JUST. E SEG. PÚB.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Ratifico na forma do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Em, 31 / 03 / 95

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE.

JUSTIFICATIVA Nº 001/95-SEJUSP-AP
Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Pedido de Cotação nº 028/95-SEJUSP/AP
EMPRESA: SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ-SENAVA.
Valor: 12.000,00

Justifica-se a inexigibilidade de licitação para a contratação dos serviços inerentes, visando atender despesas com o fornecimento de passagens, para os serviços desta Secretaria, tendo em vista o deslocamento dos policiais para outros Estados, em diligências Policiais, cuja Ação Administrativa pela sua natureza e comprometimento do Governo do Estado através do Pedido de Cotação de nº 028/95-SEJUSP AP, no valor total de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), da Empresa SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ-SENAVA.

Em cumprimento aos determinantes do Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, a presente HOMOLOGAÇÃO, faz-se a objetivando custear DESPESAS COM O FOMECIMENTO DE PASSAGENS PARA ESTA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no período de janeiro a dezembro de 1.995, cuja Ação Administrativa se processa com base nas disposições do Artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, pois, em que refere-se a Empresa de notória especialização, cuja os aparelhamentos são discutivelmente o mais adequado para a nossa Secretaria, atendendo nossa necessidades, o que vem caracterizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Cumpra-se dessa forma as exigências do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Macapá-AP, 29 de março de 1.995.

REL. BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS
SEC. EST. DA JUST. E SEG. PÚB.

COORDENADORIAS ESTADUAIS

Meio Ambiente

(P) Nº 053/95-CEMA/AP

O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais conferidas pelo Decreto (N) Nº 0304 de 18 de Dezembro de 1.991, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, no Estado do Amapá;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores: HEBER DE ALBUQUERQUE ANDRADE, Chefe da Seção de Controle e Poluição Ambiental, CDI-2, OTAVIO AYRES DA SILVA, Agente Administrativo e MA NUEL TIAGO DA SILVA, Datilógrafo, lotados nesta Coordenadoria, para viajarem da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o Município de MAZAGÃO, a fim de atenderem denúncias de desmatamento e Caça predatória, no período de 02 a 04 de Março de 1.995.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 01 de Março de 1.995.

FRANCISCO MAURÍCIO DE SENA JÚNIOR
Coordenador - CEMA/AP.

(P) Nº 054/95-CEMA/AP

O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais conferidas pelo Decreto (N) Nº 0304 de 18 de Dezembro de 1.991, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, no Estado do Amapá;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor MILTON DE SOUZA CIRILO, Motorista de Veículo Terrestre, lotado nesta Coordenadoria, para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o Município de MAZAGÃO, a fim de conduzir veículo que levará Técnicos desta CEMA/AP, no período de 02 a 04.03.95.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 01 de Março de 1.995.

FRANCISCO MAURÍCIO DE SENA JÚNIOR
Coordenador - CEMA/AP.

(P) Nº 055/95-CEMA/AP

O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais conferidas pelo Decreto (N) Nº 0304 de 18 de Dezembro de 1.991, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, no Estado do Amapá;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores EDILSON DA SILVA GONÇALVES, Agente Administrativo, MANUEL TIAGO DA SILVA, Datilógrafo e LEONCI CORDEIRO ESPINDOLA, Agente Administrativo, lotados nesta Coordenadoria, para viajarem da sede de suas atribuições, MACAPÁ-AP, até as localidades de LONTRA DO PEDREIRA e IPIXUNA MI

RANDA, Município de Macapá, a fim de atenderem denúncias de Pesca e Caça predatória, no período de 09 à 11.03.95.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 08 de Março de 1.995.

FRANCISCO MAURÍCIO DE SENA JÚNIOR
Coordenador - CEMA/AP.

(P) Nº 056/95-CEMA/AP

O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais conferidas pelo Decreto (N) Nº 0304 de 18 de Dezembro de 1.991, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, no Estado do Amapá;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor RAIMUNDO MENDES, Motorista de Veículo Terrestre, lotado nesta Coordenadoria, para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até as localidades de Lontra do Pedreira e IPIXUNA MIRANDA, Município de Macapá, a fim de conduzir veículo que levará Técnicos desta CEMA/AP, no período de 09 à 11.03.95.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 08 de Março de 1.995.

FRANCISCO MAURÍCIO DE SENA JÚNIOR
Coordenador - CEMA/AP.

(P) Nº 058/95-CEMA/AP

O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais conferidas pelo Decreto (N) Nº 0304 de 18 de Dezembro de 1.991, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, no Estado do Amapá;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores WACIMAN DO AMAZONAS SOCORRO TEIXEIRA DE LEMOS Artífice de Mecânica, MANUEL TIAGO DA SILVA, Datilógrafo e LEONCI CORDEIRO ESPINDOLA, Agente Administrativo, lotados nesta Coordenadoria, para viajarem da sede de suas atribuições, MACAPÁ-AP., até o Município de AMAPÁ, com o objetivo de atenderem denúncia de Pesca Predatória na região dos lagos, no período de 21 à 25.03.95.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 15 de Março de 1.995.

FRANCISCO MAURÍCIO DE SENA JÚNIOR
Coordenador - CEMA/AP.

(P) Nº 059/95-CEMA/AP

O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais conferidas pelo Decreto (N) Nº 0304 de 18 de Dezembro de 1.991, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, no Estado do Amapá;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores MARCO ANTONIO DE LIMA NUNES, Chefe da Seção de Fiscalização e Recursos Faunísticos, CDI-2, JOSE RICARDO E SILVA VAZ, Agente Administrativo EDILSON DA SILVA GONÇALVES, Agente Administrativo, OTÁVIO AYRES DA SILVA, Agente Administrativo, LEONCI CORDEIRO ESPINDOLA, Agente Administrativo, LUIZ JOSÉ DE BRITO RAMOS, Agente Administrativo, WACIMAN DO AMAZONAS SOCORRO TEIXEIRA DE LEMOS, Artífice de Mecânica e MANUEL TIAGO DA SILVA, Datilógrafo, lotados nesta Coordenadoria, para viajarem da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o Município de ITAUBAL DO PIRIRIM, com o objetivo de atenderem denúncias relacionadas a Pesca predatória e Caça Indiscriminada, no período de 27.03 à 02.04.95.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 16 de Março de 1.995.

FRANCISCO MAURÍCIO DE SENA JÚNIOR
Coordenador - CEMA/AP.

(P) Nº 061/95-CEMA/AP

O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais conferidas pelo Decreto (N) Nº 0304 de 18 de Dezembro de 1.991, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, no Estado do Amapá;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores MARCO ANTONIO DE LIMA NUNES, Chefe da Seção de Fiscalização e Recursos Faunísticos, CDI-2, LUIZ JOSÉ DE BRITO RAMOS e LEONETE FERREIRA VILHENA, ambos Agentes Administrativo, lotados nesta Coordenadoria, para viajarem da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o Município de MAZAGÃO, com objetivo de atenderem denúncias de derrubadas sem controle de açazeiros, no

período de 22 à 23.03.95.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 16 de Março de 1.995.

FRANCISCO MAURÍCIO DE SENA JÚNIOR
Coordenador - CEMA/AP.

(P) Nº 062/95-CEMA/AP

O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais conferidas pelo Decreto (N) Nº 0304 de 18 de Dezembro de 1.991, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, no Estado do Amapá;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a servidora ADÉLIA MARIA DOS PRASERES, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Acervo Técnico Ambiental, Código: CDI-2, da Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, CEMA/AP., a contar do dia 08 de Março do corrente ano.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 08 de Março de 1.995.

FRANCISCO MAURÍCIO DE SENA JÚNIOR
Coordenador - CEMA/AP.

(P) Nº 063/95-CEMA/AP

O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais conferidas pelo Decreto (N) Nº 0304 de 18 de Dezembro de 1.991, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, no Estado do Amapá;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores EDVALDO DE AZEVEDO SOUZA, ADEMIR COUTINHO, lotados nesta Coordenadoria e RUBEM BENERGUI, da Procuradoria Geral do Estado, AFONSO MARIA DE SOUZA ÁVILA, da CAESA e MARIA BENIGNA JUCÁ do TERRAP, para sob a presidência do primeiro constituírem uma Comissão encarregada de elaborar proposta para regulamentação da Lei Complementar nº 0005 de 18 de Agosto de 1.994, a partir do dia 03 de Abril de 1.995.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 20 de Março de 1.995.

FRANCISCO MAURÍCIO DE SENA JÚNIOR
Coordenador - CEMA/AP.

(P) Nº 064/95-CEMA/AP

O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais conferidas pelo Decreto (N) Nº 0304 de 18 de Dezembro de 1.991, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, no Estado do Amapá;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores FRANCISCO CORRÊA PICANÇO, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, CDI-2, RENILDO COELHO DE ALMEIDA e SUELI DA PONSECA RAMOS, ambos Datilógrafos, lotados nesta Coordenadoria, para sob a Presidência do primeiro comporem uma comissão responsável pelo Inventário dos Bens Patrimoniais desta CEMA/AP, a partir do dia 27 de Março com o prazo de um mês para o término dos trabalhos.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 23 de Março de 1.995.

FRANCISCO MAURÍCIO DE SENA JÚNIOR
Coordenador - CEMA/AP.

(P) Nº 065/95-CEMA/AP

O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais conferidas pelo Decreto (N) Nº 0304 de 18 de Dezembro de 1.991, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, no Estado do Amapá;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor EDVALDO DE AZEVEDO SOUZA, Diretor do Departamento de Controle e Fiscalização, CDS-2, lotado nesta Coordenadoria, para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até a Cidade de SÃO LUIZ-MA, com a finalidade de participar de um Curso sobre "Elaboração de Estudos de Impacto Ambiental", no período de 02.04 à 08.04.95.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 23 de Março de 1.995.

FRANCISCO MAURÍCIO DE SENA JÚNIOR
Coordenador - CEMA/AP.

(P) Nº 066/95-CEMA/AP

O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais conferidas pelo Decreto (N) Nº 0304 de 18 de Dezembro

de 1.991, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, no Estado do Amapá;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a servidora SILVANA DO SOCORRO CARVALHO VELOSO, Chefe da Divisão de Análises Químicas, CDS-1, lotada nesta Coordenadoria, para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até a Cidade de BELÉM-PA., a fim de visitar Laboratórios estabelecendo intercâmbio com profissionais da área e levar equipamentos do Laboratório para orçamento de concerto no representante da MIGRONAL, no período de 08 à 17.05.95.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 21 de Março de 1.995.

FRANCISCO MAURÍCIO DE SENA JÚNIOR
Coordenador - CEMA/AP.

(P) Nº 068/95-CEMA/AP

O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais conferidas pelo Decreto (N) Nº 0304 de 18 de Dezembro de 1.991, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, no Estado do Amapá;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores ARMANDO FERREIRA DO AMARAL FILHO, Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle de Fontes Poluidoras, CDS-1, e TIAGO RIBEIRO DA COSTA, Chefe da Seção de Monitoramento Ambiental, CDI-2, lotados nesta Coordenadoria, para viajarem da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o Município de TARTARUGALZINHO, a fim de comporem equipe de Pesquisadores da USP para elaborar projeto de Estudos da dispersão Mercurial em regiões de Garimpo, no período de 23 à 25.03. de 1.995.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 22 de Março de 1.995.

FRANCISCO MAURÍCIO DE SENA JÚNIOR
Coordenador - CEMA/AP.

(P) Nº 069/95-CEMA/AP

O COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, usando das atribuições legais conferidas pelo Decreto (N) Nº 0304 de 18 de Dezembro de 1.991, que reestruturou a Coordenadoria Estadual do Meio Ambiente, no Estado do Amapá;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor ANTONIO BARBOSA DE SOUZA, Motorista de Veículo Terrestre, lotado nesta Coordenadoria, para viajar da sede de suas atribuições MACAPÁ-AP, até o Município de AMAPÁ, a fim de conduzir veículo que levará Técnicos desta CEMA/AP, até o Município acima citado, no período de 29.03 à 02.04.95.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO COORDENADOR ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 28 de Março de 1.995.

PAULO TARSO SILVA BARROS
Coordenador-Substituto.

AUTARQUIAS SOB REGIME DIFERENCIADO

SENAVA

PORTARIA Nº 025/95-SENAVA

O Superintendente da SENAVA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto nº 0057 de 06.01.95,

RESOLVE:

Exonerar SÔNIA MARIA DE SOUZA MIRA, do cargo em comissão de Secretária Executiva-CDI-2 desta Superintendência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP., 21 de Março de 1995.

Rosival Gonçalves Albuquerque
- Superintendente -

PORTARIA Nº 026/95-SENAVA

O Superintendente da SENAVA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto nº 0057 de 06 de Janeiro de 1995,

RESOLVE:

Designar a servidora MARTA DO SOCORRO FARIAS BARRIGA, Assessora Jurídica da SENAVA, para deslocar-se da sede de suas atividades Macapá-AP., até a cidade de Belém - Pa., à serviço desta Superintendência, no período de 03 à 04.04.95.

Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP., 30 de Março de 1995.

Rosival Gonçalves Albuquerque
- Superintendente -

PORTARIA Nº 027 /95-SENAVA.

O Superintendente da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os termos da Portaria Nº 018/95-SENAVA, de 28.03.95 até 21.04.95.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP., 28 de Março de 1995.

Rosival Gonçalves Albuquerque
- Superintendente -

PORTARIA Nº 028 /95-SENAVA.

O Superintendente da SENAVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 0308 de Dezembro de 1991.

RESOLVE:

1º- Designar os servidores abaixo, para sob a presidência da primeira, constituírem comissão encarregada de apurar pendências contratuais verificadas no contrato 003/93, firmado entre o Estado do Amapá e a firma HEAVENS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, sob intervenção da SENAVA.

- MARTA DO SOCORRO DE FARIAS BARRIGA - Assessora Jurídica da SENAVA.

- ODIVAL MONTERROZO LEITE - Diretor Técnico-Operacional da SENAVA.

- ARMANDO IVAL PINTO GEMAQUE - Economista, classe C, Referência III, lotado na SENAVA.

- ANA CECÍLIA DENIUR DE ALMEIDA - Chefe de Gabinete da SENAVA.

2º- Determinar prazo de 10 (dez) dias a contar da data da assinatura desta Portaria para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório a esta Superintendência.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá, 10 de Abril de 1995.

Rosival Gonçalves Albuquerque
- Superintendente -

PORTARIA Nº 029 /95-SENAVA.

O Superintendente da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto nº 0308 de Dezembro de 1995.

RESOLVE:

Designar os Servidores MARTA DO SOCORRO DE FARIAS BARRIGA, Assessora Jurídica - CDS-1 e ODIVAL MONTERROZO LEITE, Diretor Técnico-Operacional, CDS-2, para deslocarem-se da sede de suas atribuições Macapá-AP., até a cidade de Belém-Pa., a fim de apurar pendências contratuais verificadas no Contrato nº 003/93, firmado entre o Estado do Amapá e a Firma HEAVENS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, no período de 18 a 19.04.95.

Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP., 12 de Abril de 1995

Rosival Gonçalves Albuquerque
- Superintendente -

PORTARIA Nº 030 /95-SENAVA.

O Superintendente da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores EUNICE OCORREA DOS SANTOS, Chefe da Seção de Material e Patrimônio CDI- 2 e ARIEL DO LIVRAMENTO, Agente Administrativo, para deslocarem-se da sede de suas atividades Macapá, a fim de fazerem o levantamento dos acervos Patrimoniais da SENAVA, nas localidades de MATAPÍ: L/M ESTAMAM 436 e FERRY-BOAT 415: CUTIAS DO ARAGUARI: L/M ESTAMAM 435 e CALÇOENE: L/M EUCLIDES DE ABREU COSTA, no período de 10.04.95 à 13.04.95.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP., 10 de Abril de 1995.

Rosival Gonçalves Albuquerque
- Superintendente -

PORTARIA Nº 031 /95-SENAVA.

O Superintendente da SENAVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º do Decreto nº 0057, de 06 de Janeiro de 1995.

RESOLVE:

Nomear em caráter Interino, CARLOS BARROSO DE MORAES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Obras Navais - CDS 1, desta Superintendência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP., 03 de Abril de 1995.
Rosival Gonçalves Albuquerque
- Superintendente -

PORTARIA Nº 034 /95-SENAVA.

O Superintendente da SENAVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0057, de 06 de Janeiro de 1995, e considerando a conveniência de serviços nesta Superintendência,

RESOLVE:

Nomear em caráter interino, GRACIREMA DA COSTA MACIEL, para exercer o cargo em Comissão de chefe da Seção de Comunicações Administrativas - CDI-2, desta Superintendência, em decorrência do falecimento da Titular ANA MORAES DO SACRAMENTO.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP., 18 de Abril de 1995.

Rosival Gonçalves Albuquerque
- Superintendente -

PORTARIA Nº 032 /95-SENAVA.

O Superintendente da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor VALDENIR DA SILVA PEREIRA, motorista terrestre, para deslocar da sede de suas atividades Macapá-AP., até a localidade de CUTIAS DO ARAGUARI, afim de transportar os servidores encarregados de fazer o levantamento de acrevo patrimonial na L/M ESTAMAM 435 no dia 11.04.95.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP., 10 de Abril de 1995.

Rosival Gonçalves Albuquerque
- Superintendente -

PORTARIA Nº 033 /95-SENAVA.

O Superintendente da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º do Decreto nº 0057 de 06 de Janeiro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Navegação- DINAVE, CDS-1, OTENILDO JOSÉ VITOR GOMES.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP., 17 de Abril de 1995.

Rosival Gonçalves Albuquerque
- Superintendente -

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 001/95 - C.P.A.D

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 274 de 21 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado, de 21.03.95, tendo em vista o art. 149, § 1º da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Designar a servidora JACIREMA DE SOUSA MENEZES, Escrivã de Polícia, lotada na Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes, para exercer a função de Secretária da aludida Comissão.

Macapá-AP, 12 de abril de 1.995

ELI EDSON PICANÇO ESTEVES
Presidente

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO Nº: 000769/92-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas do exercício de 1991

ÓRGÃO: Superintendência de Navegação do Amapá

RESPONSÁVEL: Srs. Carlos Alberto do Carmo Pinto e Herman Sales da Cruz

RELATOR: Conselheiro Luiz Fernando Pinto Garcia

ACÓRDÃO Nº 001/95 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, de acordo com os dispositivos do Art. 112, III da Constituição Estadual, Arts. 2º, IV, 13, III e 16 de sua Lei Orgânica e, acolhendo o voto do Relator, por unanimidade:

1. Julgar IRREGULARES as contas da Superintendência de Navegação do Estado do Amapá-SENAVA, do exercício de 1991.

2. Devendo o Sr. Herman Sales da Cruz, gestor que findou o exercício, nos termos do parágrafo único do Art. 112, do R.I. recolher ao setor competente multa prevista no Art. 55, I da Lei Orgânica do TCE, no valor de 1000 (hum mil) UFIR.

Plenário ANNÍBAL BARCELLOS, 66ª Sessão Ordinária, em 08 de março de 1995.

Conselheira MARGARETE SANTANA DOS SANTOS
Presidente

Conselheiro LUIZ FERNANDO PINTO GARCIA
Relator

Auditor PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Conselheiro Substituto

Foi Presente:

Drª MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO
Procuradora de Justiça junto ao TCE

PROCESSO Nº 00573/92-TCE/AP

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Santana.

ASSUNTO: Prestação de Contas, exercício de 1991.

RESPONSÁVEL: Sr. Rosemíro Rocha Freires.

RELATOR: Conselheiro Luiz Fernando Pinto Garcia.

PARECER PRÉVIO Nº 06/95 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, nos termos do Art. 112, da Constituição Estadual e Art. 2º, II de sua Lei Orgânica, e, acolhendo as conclusões do Voto do Conselheiro Relator à unanimidade, emite PARECER DE REGULARIDADE das Contas da Prefeitura Municipal de Santana, referente ao exercício financeiro de 1991, de responsabilidade do Sr. Rosemíro Rocha Freires, nos termos do Art. 13, I da Lei Orgânica do TCE combinado com o Art. 109, I do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Plenário ANNÍBAL BARCELLOS, em Macapá, 66ª Sessão Ordinária, realizada em 08 de março de 1995.

Conselheira MARGARETE SANTANA DOS SANTOS
Presidente

Conselheiro LUIZ FERNANDO PINTO GARCIA
Relator

Auditor PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Conselheiro Substituto

Foi Presente:

Drª MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO
Procuradora de Justiça junto ao TCE/AP

PROCESSO Nº 001111/93-TCE/AP

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Santana.

ASSUNTO: Prestação de Contas, exercício de 1992.

RESPONSÁVEL: Raimundo Balleiro de Matos.

RELATOR: Auditor Pedro Aurélio Penha Tavares, Conselheiro Substituto.

PARECER PRÉVIO Nº 07/95 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, nos termos do Art. 112, da Constituição Estadual e Art. 2º, II de sua Lei Orgânica, e, acolhendo as conclusões do Voto do Conselheiro Relator à unanimidade, emite PARECER DE REGULARIDADE COM RESSALVA, nas Contas da Câmara Municipal de Santana, referente ao exercício financeiro de 1992, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO BALIEIRO DE MATOS, com aplicação de multa no valor de 100 UFIRs, conforme o disposto nos Arts. 13, II e 55, II, respectivamente, da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, ficando a Certidão de Quitação do referido gestor, condicionada ao recolhimento da multa a ele imputada. Atendendo o que dispõe o Art. 15 da supra citada Lei Orgânica, recomenda ao atual gestor a adoção de medidas saneadoras para as falhas e impropriedades citadas no Relatório e Voto.

Plenário ANNÍBAL BARCELLOS, 08 de março de 1995

Conselheira MARGARETE SANTANA DOS SANTOS
Presidente

Conselheiro LUIZ FERNANDO PINTO GARCIA
Vice-Presidente

Auditor PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Conselheiro Substituto

Foi Presente:

Drª MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO
Procuradora de Justiça junto ao TCE/AP

PROCESSO Nº 001159/93-TCE/AP

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho.

ASSUNTO: Prestação de Contas, exercício de 1992.

RESPONSÁVEL: Claudete Maria Ferreira Moraes.

RELATOR: Auditor Pedro Aurélio Penha Tavares, Conselheiro Substituto.

PARECER PRÉVIO Nº 08/95 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, nos termos do Art. 112, da Constituição Estadual e Art. 2º, II de sua Lei Orgânica, e, acolhendo as conclusões do Voto do Conselheiro Relator à unanimidade, emite PARECER DE REGULARIDADE COM RESSALVA, nas Contas da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, referente ao exercício financeiro de 1992, de responsabilidade da Srª CLAUDETE MARIA FERREIRA MORAIS, nos termos do Art. 13, II da Lei Orgânica desta Corte de Contas e recomenda ao atual gestor, a adoção de medidas saneadoras previstas no Art. 15 da referida Lei, para as falhas e impropriedades citadas no Relatório e Voto.

Plenário ANNÍBAL BARCELLOS, 08 de março de 1995

Conselheira MARGARETE SANTANA DOS SANTOS
Presidente

Conselheiro LUIZ FERNANDO PINTO GARCIA
Vice-Presidente

Auditor PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Conselheiro Substituto

Foi Presente:

Drª MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO
Procuradora de Justiça junto ao TCE/AP

PROCESSO Nº 002411/93-TCE/AP

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Itauba do Piriri.

ASSUNTO: Prestação de Contas, exercício de 1992.

RESPONSÁVEL: Ovídio Vale de Souza.

RELATOR: Auditor Pedro Aurélio Penha Tavares, Conselheiro Substituto.

PARECER PRÉVIO Nº 09/95 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, nos termos do Art. 112, II da Constituição Estadual e Art. 2º, II de sua Lei Orgânica, e, acolhendo as conclusões do Voto do Conselheiro Relator à unanimidade, emite PARECER DE REGULARIDADE COM RESSALVA, nas Contas da Prefeitura Municipal de Itauba do Piriri, referente ao exercício financeiro de 1992, de responsabilidade do Sr. OVÍDIO VALE DE SOUZA, com aplicação de multa no valor de 100 UFIRs, conforme o disposto nos Arts. 13, II e 55, IV, respectivamente, da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, ficando a Certidão de Quitação do referido gestor, condicionada ao recolhimento da multa a ele imputada. Atendendo o que dispõe o Art. 15 da supra citada Lei Orgânica, recomenda ao atual Prefeito a adoção de medidas saneadoras para as falhas e impropriedades citadas no Relatório e Voto.

Plenário ANNÍBAL BARCELLOS, 08 de março de 1995

Conselheira MARGARETE SANTANA DOS SANTOS
Presidente

Conselheiro LUIZ FERNANDO PINTO GARCIA
Vice-Presidente

Auditor PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Conselheiro Substituto

Foi Presente:

Drª MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO
Procuradora de Justiça junto ao TCE/AP

PROCESSO Nº 000140/94-TCE

ORIGEM: Instituto de Previdência do Estado do Amapá-IPEAP

ASSUNTO: Registro de Contrato nº 008/94-IPEAP

INTERESSADO: Instituto de Previdência do Estado do Amapá-IPEAP

RESPONSÁVEL: Augusto Monte de Almeida

PARTES: IPEAP/Carlos Fernando Moraes

RELATOR: Auditor Pedro Aurélio Penha Tavares - Conselheiro Substituto

DECISÃO Nº 013/95 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso VI, do Art. 112, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Art. 39, alínea "b" do Decreto (N) nº 0031, de 06 de fevereiro de 1991, acolhendo o VOTO do CONSELHEIRO RELATOR, à unanimidade DECIDE, determinar o Registro do Contrato Nº 008/94-IPEAP, celebrado em 07.01.94, entre o Instituto de Previdência do

Estado do Amapá e Carlos Fernando Moraes, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência odontológica simples aos segurados do IPEAP e respectivos dependentes, com vigência a contar de 01.01.94 e término em 31.12.94, no valor de CR\$ 5.491.818,00 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Noventa e Uma Mil, Oitocentos e Dezesseis Cruzados Reais), nos termos do inciso I, do Art. 182 de seu Regimento Interno.

Dê-se ciência, após o seu registro, ao órgão de origem.

Plenário ANNIBAL BARCELLOS, em Macapá, 66ª Sessão Ordinária, realizada em 08.03.95.

Conselheira MARGARETE SANTANA DOS SANTOS
Presidente

Conselheiro LUIZ FERNANDO PINTO GARCIA
Vice-Presidente

Auditor PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Conselheiro Substituto

Foi Presente:

Drª MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO
Procuradora de Justiça junto ao TCE/AP

PROCESSO Nº 0001174/94-TCE

ORIGEM: Instituto de Previdência do Estado do Amapá-IPEAP

ASSUNTO: Registro de Contrato nº 030/94-IPEAP

INTERESSADO: Instituto de Previdência do Estado do Amapá-IPEAP

RESPONSÁVEL: Domício Campos de Magalhães

PARTES: IPEAP/Alessandra Percilia Santiago Xavier

RELATOR: Auditor Pedro Aurélio Penha Tavares - Conselheiro Substituto

DECISÃO Nº 014/95 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso VI, do Art. 112, da Constituição do Estado do Amapá, e/c o Art. 39, I, alínea "b" do Decreto (N) nº 0031, de 06 de fevereiro de 1991, acolhendo o VOTO do CONSELHEIRO RELATOR, à unanimidade DECIDE, determinar o Registro do Contrato Nº 030/94-IPEAP, celebrado em 16 de maio de 1994, entre o Instituto de Previdência do Estado do Amapá e Alessandra Percilia Santiago Xavier, cujo objeto é a prestação de serviço profissionais especializados em odontologia aos segurados do IPEAP e respectivos dependentes, com vigência a contar de 16.05.94 e término em 31.12.94, no valor de CR\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Cruzados Reais), nos termos do inciso I, do Art. 182 de seu Regimento Interno.

Dê-se ciência, após o seu registro, ao órgão de origem.

Plenário ANNIBAL BARCELLOS, em Macapá, 66ª Sessão Ordinária, realizada em 08.03.95.

Conselheira MARGARETE SANTANA DOS SANTOS
Presidente

Conselheiro LUIZ FERNANDO PINTO GARCIA
Vice-Presidente

Auditor PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Conselheiro Substituto

Foi Presente:

Drª MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO
Procuradora de Justiça junto ao TCE/AP

PROCESSO Nº 0001175/94-TCE

ORIGEM: Instituto de Previdência do Estado do Amapá-IPEAP

ASSUNTO: Registro de Contrato nº 032/94-IPEAP

INTERESSADO: Instituto de Previdência do Estado do Amapá-IPEAP

RESPONSÁVEL: Domício Campos de Magalhães

PARTES: IPEAP/Marcos Eulógio Moreira de Oliveira

RELATOR: Auditor Pedro Aurélio Penha Tavares - Conselheiro Substituto

DECISÃO Nº 015/95 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, com fulcro no inciso VI, do Art. 112, da Constituição do Estado do Amapá, e/c o Art. 39, I, alínea "b" do Decreto (N) nº 0031, de 06 de fevereiro de 1991, acolhendo o VOTO do CONSELHEIRO RELATOR, à unanimidade DECIDE, determinar o Registro do Contrato Nº 032/94-IPEAP, celebrado em 20 de maio de 1994, entre o Instituto de Previdência do Estado do Amapá e Marcos Eulógio Moreira de Oliveira, cujo objeto é a prestação de serviço profissionais de assistência odontológica, aos segurados do IPEAP e seus respectivos dependentes, residentes nos Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapá, com vigência a contar de 20.05.94 e término em 31.12.94, no valor de CR\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Cruzados Reais), nos termos do inciso I, do Art. 182 de seu Regimento Interno.

Dê-se ciência, após o seu registro, ao órgão de origem.

Plenário ANNIBAL BARCELLOS, em Macapá, 66ª Sessão Ordinária, realizada em 08.03.95.

Conselheira MARGARETE SANTANA DOS SANTOS
Presidente

Conselheiro LUIZ FERNANDO PINTO GARCIA
Vice-Presidente

Auditor PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Conselheiro Substituto

Foi Presente:

Drª MARIA DO SOCORRO MILHOMEM MONTEIRO
Procuradora de Justiça junto ao TCE/AP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE ABRIL DE 1995

Juiz Federal : MARCUS VINICIUS REIS BASTOS
Dir. Secretária : Marcos Antônio Dourado de Aragão
Ação Ordinária : 92.0000353-2
Autora : COMPANHIA DENDÊ DO AMAPÁ - CODEPA
Advogados : Edinardo Maria Rodrigues de Souza e outro
Ré : INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL - NANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS
Advogado : Joaquim Moreira Rocha
"Aguarde-se no Arquivo Provisório por nova manifestação da Autora. Intimem-se. Mep, 20.04.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."
Ação Ordinária : 94.0000039-1
Autores : AMIRALDO MONTE ALVERNE CARDOZO E OUTROS (+9)
Advogados : Ruy Apolonho de Oliveira e outro
Ré : UNIÃO FEDERAL
Advogada : Maria Madalena Carneiro Lopes

Ação Ordinária : 94.0000670-5
Autor : CENTRAL TRADING LTDA
Advogado : Haroldo Alves dos Santos
Réu : INST. BRAS. DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Advogado : José Arimathea Vernet Cavalcante

"Requeira a Autora o que entender de direito. Intime-se. Mep, 20.04.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Mand. de Seg. : 93.0000251-1
Impetrante : CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA
Advogado : João Américo Nunes Diniz
Impetrados : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MACAPÁ

Litisc. Passivo : SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 2ª REGIÃO FISCAL

"Arquivem-se os autos com baixa na distribuição e demais anotações de lei. Mep, 20.04.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Execução Fiscal : 92.0000068-1
Exequente : UNIÃO FEDERAL
Advogada : Maria Madalena Carneiro Lopes
Executado : CARLOS PACHECO BARBOSA
Advogado : Adamor de Sousa Oliveira

"Suspenda-se a Execução até nova manifestação da Exequente. Intimem-se. Mep, 20.04.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Agravo de Instr. : 95.0000270-1
Agravante : CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA
Advogado : Benedito de Nazaré da Silva Pereira
Agravada : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado : Itamir Carlos Barcellos

"Intime-se a Agravada para responder ao Agravo (art. 526 do CPC). Mep, 19.04.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Ação Ordinária : 94.0000263-7
Autores : ANA DE AZEVEDO PIANÇO E OUTROS (+9)

Advogados : Paulo Alberto dos Santos e Josenildo de Oliveira Cuimar

Ré : UNIÃO FEDERAL
Advogada : Maria Madalena Carneiro Lopes

Ação Ordinária : 94.0000264-5
Autores : ANAZILDA FALCÃO DE OLIVEIRA E OUTROS (+9)

Advogados : Paulo Alberto dos Santos e Josenildo de Oliveira Cuimar

Ré : UNIÃO FEDERAL
Advogada : Maria Madalena Carneiro Lopes

Ação Ordinária : 94.0000265-3
Autores : ALBINA SOARES SILVA BRITO E OUTROS (+9)

Advogados : Paulo Alberto dos Santos e Josenildo de Oliveira Cuimar

Ré : UNIÃO FEDERAL
Advogada : Maria Madalena Carneiro Lopes

"Junte-se. INDEFIRO o pedido, eis que, tratando-se de execução de título judicial, o crédito da União Federal daí decorrente não constitui dívida ativa da Fazenda Pública (Lei nº 6.830/80, art. 2º, § 1º). 2.- A dívida ativa não tributária a que se refere o art. 39, § 2º da Lei nº 4.320/64 não alcança o crédito em cobrança. Ao invés, a própria norma o excepciona ao se referir a "indenizações" e "alcances dos responsáveis definitivamente julgados". Acresce que não se pode pretender aplicar ao processo de execução de título judicial normas relativas à execução de título extrajudicial. Intimem-se. Mep, 20.04.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

Execução Div. : 95.0000295-7
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Itamir Carlos Barcellos
Executada : A. L. D. B. MONTEIRO E OUTROS (+2)

Execução Div. : 95.0000296-5
Exequente : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada : Itamir Carlos Barcellos
Executada : GALLI PRODUTOS HOSPITALARES Ltda e HORÁCIO JOSÉ MORAES LISBOA

"Vistos, etc... Citem-se os Executados nos termos do art. 652 do CPC. Honorários advocatícios de 5%, salvo embargos (CPC art. 20, § 4º c/ redação dada pela Lei nº 8.952/94). 2.- Não paga a dívida, proceda-se à penhora e avaliação de tantos bens quanto bastem. Expeça-se mandado de citação, penhora e avaliação. Intimem-se. Mep, 20.04.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal.2

AUTOS COM DECISÃO

Emb. a Execuç. : 95.0000023-7
Embargante : JOSÉ CALANDRINI SIDÔNIO
Advogado : José Luis Calandrini de Azevedo
Embargada : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Délio Silva Thé Cardoso

"Vistos, etc...em saneador. Processo em ordem. Presentes as condições da ação. 2.- Indeferir a oitiva das testemunhas arroladas pelo Embargante em sua petição inicial, por isso que a questão sub examine é de direito. Acresce que o Suplicante sequer indicou a finalidade da prova pretendida, deixando transcorrer in albis o prazo concedido para sua especificação (cf. certidão de fl. 24). 3.- Deferir o requerimento formulado pela Embargada a fl. 25. Ofício-se ao Cartório

Queiroz Santos (cartório do 3º Ofício de Notas), Belém-PA, conforme solicitado a fl. 20, in fine. Publique-se. Intimem-se. Mep, 19.04.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

AUTOS COM SENTENÇA

Execução Fiscal : 92.0001881-5
Exequente : SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
Advogado : Joaquim Gomes de Oliveira
Executados : ARY CAMARGO DE FREITAS e FARMÁCIA SÃO FRANCISCO

"Vistos, etc...EX POSITIS, com esteio no art. 794, I, do CPC, JULGO EXTINTA a Execução Fiscal. Custas pelos Executados já satisfeitas. Transitada em julgado esta sentença, cancele-se a penhora acaso executada e em seguida arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P. R. I. Mep, 20.04.95. MARCUS VINICIUS REIS BASTOS - Juiz Federal."

AUTO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente expediente 13 (treze) feitos cíveis para conhecimento de despachos, decisão e sentença.

Macapá-AP, 14 de abril de 1995.

MARCOS ANTONIO DOURADO DE ARAGÃO
Diretor de Secretaria

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 172/95

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0079/95-GAB-COR/TJ/AP, de 10.04.95, apresentado na 359ª Sessão desta Egrégia Corte Eleitoral, de 18 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o MM. Juiz Dr. ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO, para exercer o Juízo Eleitoral da 7ª Zona, com sede no Município de Laranjal do Jari-AP, a partir de 05 de abril de 1.995.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 19 de abril de 1.995.

(a) Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 173/95

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0079/95-GAB-COR/TJ/AP, de 10.04.95, apresentado na 359ª Sessão desta Egrégia Corte Eleitoral, de 18 de abril de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a MM. Juíza Drª. MÁRCIA ALVES MARTINS LÔBO, para exercer o Juízo Eleitoral da 9ª Zona, com sede no Município de Ferreira Gomes-AP, a partir de 05 de abril de 1.995.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 19 de abril de 1.995.

(a) Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 174/95

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Servidora LENA MÁRCIA BORGES DE SOUZA, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, da Função Comissionada de Assistente de Chefia, Nível FC-4, vinculada à Secretaria Judiciária deste Tribunal.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 20 de abril de 1.995.

(a) Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 175/95

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora LENA MÁRCIA BORGES DE SOUZA, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Jurisprudência e Acórdãos, Nível FC-5, vinculada à Coordenadoria de Registros Processuais, da Secretaria deste TRE, tendo em vista o disposto no Art. 1º, Anexo III-F, da Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994 e Resolução nº 100/TRE-AP, de 14.12.94.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 20 de abril de 1.995.

(a) Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 176/95

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Chefia, Nível FC-4, vinculada à Secretaria Judiciária deste TRE, tendo em vista o disposto no Art. 1º, Anexo III-F, da Lei nº 8.868, de 14.04.94 e Resolução nº 100/TRE-AP, de 14.12.94.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 20 de abril de 1.995.

(a) Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 177/95

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Federal, MARIA JOANA RODRIGUES NASCIMENTO, à disposição desta Corte Eleitoral, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Chefia, Nível FC-4, vinculada à Secretaria Judiciária deste TRE, tendo em vista o disposto no Art. 1º, Anexo III-F, da Lei nº 8.868, de 14.04.94 e Resolução nº 100/TRE-AP, de 14.12.94.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 20 de abril de 1.995.

(a) Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 178/95

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no P.A. nº 138/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar a concessão de 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor JOSÉ ADMILSON GOMES PEREIRA, Auxiliar Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Egrégia Corte, no período de 13 a 15.03.95, de acordo com o disposto no Art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 20 de abril de 1.995.

(a) Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 179/95

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Memorando nº 020/95-SJ/TRE/AP, de 19.04.95,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor FRANKLIN CARVALHO MACEDO, Atendente Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, para substituir, nos afastamentos ou impedimentos regulamentares, a Servidora MARIA ROGINETE FIGUEIRA UCHÔA, Titular da Seção de Registro Políticos; a partir de 18 de abril de 1995.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 20 de abril de 1.995.

(a) Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0178/95-GAB

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VII do Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR o MM. Juiz de Direito Auxiliar, Doutor ANTÔNIO ERNESTO AMORAS COLLARES, para responder, em exercício pleno, pela 4ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, no período de 02 a 05 de maio do corrente ano, sem prejuízo da designação anterior.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de abril de 1995.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIA Nº 0179/95-GAB

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que confere o artigo 26, inciso XX do Regimento Interno e tendo em vista o contido nos P.As. nºs 0937, 0939, 0940, 0941, 0942 e 0951/95-DG,

RESOLVE:

I - CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça do Estado do Amapá, lotados na Coordenadoria de Informática, desta E. Corte, a serem usufruídas no período de 02 a 31 de julho de 1995, relativas ao exercício de 94/95.

NOME	CARGO
Denise Aragão Ferreira	Telefonista
Élcio José de Souza Ferreira	Programador
José Monteiro Cantídio	Programador
Mara Maria Farias	Digitador
Rildo Brasil de Oliveira Lobato	Digitador
Rosinaldo dos Santos Gomes	Analista de Sistemas

II - CONVERTER 1/3 (um terço) das referidas férias em abono pecuniário, de acordo com o disposto no artigo 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93, a ser cumprido no período de 02 a 11 de julho de 1995.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de abril de 1995.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIA Nº 0180/95-GAB

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que confere o artigo 26, inciso XX do Regimento Interno e tendo em vista o contido no P.A. nº 0935/95-DG.

RESOLVE:

I - CONCEDER férias regulamentares ao servidor VICENTE DA SILVA MIGUEL, Ajudante de Ordem do Quadro de Pessoal Comissionado da Justiça do Estado do Amapá, lotado no Gabinete do Desembargador MELLO CASTRO, desta E. Corte, a serem usufruídas no período de 02 a 31 de julho de 1995, relativas ao exercício de 93/94.

II - CONVERTER 1/3 (um terço) das referidas férias em abono pecuniário, de acordo com o disposto no artigo 91, § 1º, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93, a ser cumprido no período de 22 a 31 de julho de 1995.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de abril de 1995.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIA Nº 0181/95-GAB

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, inc. XX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

OFICIALIZAR o deslocamento da servidora ANDRÉA REGINA DOS SANTOS, Assessor Jurídico do Quadro de Pessoal Comissionado do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, lotada no gabinete do Desembargador LEAL DE MIRA, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 17 a 18 de abril do corrente ano.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de abril de 1995.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIA Nº 0182/95-GAB

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VII do Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR o MM. Juiz de Direito Auxiliar, Doutor JOSÉ LUCIANO DE ASSIS, para responder, em exercício pleno, pela 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, a partir de 24 de abril do corrente ano, sem prejuízo de sua designação para 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da mesma Comarca.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de abril de 1995.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

PORTARIA Nº 0183/95-GAB

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE

QUEIROZ, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XX do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - CONCEDER férias regulamentares ao MM. Juiz de Direito Auxiliar, Doutor RUI GUILHERME DE VASCONCELLOS SOUZA FILHO, correspondentes ao 1º período de 1995, a serem gozadas no período de 24 de abril a 23 de maio do corrente ano.

II - CONVERTER, excepcionalmente, em abono pecuniário o último decêndio, de acordo com o Parágrafo único, do artigo 48, do Decreto (N) nº 0069/91, a ser cumprido no período de 14 a 23 de maio de 1995.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 20 de abril de 1995.

Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Presidente

EXTRATO DO COMODATO Nº 001/95-TJAP

INSTRUMENTO DE CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ E O SEGUNDO PELOTOÃO DA POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO-AP

Pelo presente instrumento, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, CGC nº 34.870.576/0001-21, com sede na Rua Leopoldo Machado nº 2529, Bairro do Trem, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, fone (096) 223-5655, neste ato representado por seu Presidente Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, portador da Carteira de Identidade nº 141.590-SSP/DF e CPF nº 003.139.711-53, doravante denominado COMODANTE e o SEGUNDO PELOTOÃO DA POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO, com sede em Mazagão, Estado do Amapá, sito à Av. Intendente Alfredo Pinto s/n, Mazagão-AP, doravante denominado COMODATÁRIO, neste ato representado pelo seu Comandante, Segundo Sargento PM Sr. SINVAL DA LUZ DE JESUS, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2113-PM/AP e CPF nº 064.596.762-91, residente e domiciliado à Av. Alfredo Pinto s/n, Mazagão-AP, resolvem firmar o presente Contrato de Comodato, para os fins e com as obrigações nele descritos, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTO LEGAL:- Artigos 1.248 a 1.255 do Código Civil Brasileiro; Artigo 17, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994; - PA nº 3159/94-DG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem como objeto a cessão gratuita ao COMODATÁRIO dos bens móveis pertencentes ao TJAP considerados inservíveis à Administração (sucatas), constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de vigência do presente Comodato é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os bens móveis ora cedidos destinam-se à implementação do Segundo Pelotão da Polícia Militar no Município de Mazagão, Estado do Amapá, considerando o mesmo não dispor do referido material.

CLÁUSULA QUARTA - O COMODATÁRIO, as suas exclusivas expensas, poderá realizar quaisquer reformas necessárias ao perfeito funcionamento e utilização dos materiais cedidos.

CLÁUSULA QUINTA - O COMODATÁRIO é responsável pela guarda e conservação dos bens cedidos.

CLÁUSULA SEXTA - Este Contrato de Comodato poderá ser rescindido por conveniência das partes contratantes ou por interesse da Administração do TJAP.

Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência do não cumprimento deste instrumento, as partes elegem o foro da cidade de Macapá, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Macapá-AP, 17 de abril de 1995

MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
- Des. Presidente do TJAP -

TERMO DE COMODATO Nº 001/95-TJAP

ANEXO I

RELAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS (SUCATAS) CEDIDOS

ITEM	QT.	DISCRIMINAÇÃO	PARTRIMÔNIO
01	03	Mesa para escritório em madeira, com 02 gavetas laterais e 01 central	003, 0101 e 0103
02	01	Mesa para escritório em madeira, com armação de ferro	0408
03	01	Sofá grande, cor verde	0103
04	01	Sofá grande, cor bege	s/n
05	01	Sofá grande, cor marrom	s/n
06	02	Armário para escritório em madeira	0104 e 0110
07	01	Cama para solteiro, tipo campanha	0238
08	01	Mesa de sala em madeira	0203
09	01	Armário para cozinha em ferro	s/n
10	01	Poltrona estofada, cor preta	0175
11	01	Poltrona estofada, cor verde	s/n
12	01	Máquina de calcular Olivetti	0126
13	01	Máquina de calcular Dismac	s/n
14	01	Máquina de calcular	s/n

Macapá-AP, 17 de abril de 1995

MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
- Des. Presidente do TJAP -

EXTRATO DE COMODATO Nº 002/95-TJAP

INSTRUMENTO DE CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ E O COMANDO DE DESTACAMENTO DA AERONÁUTICA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP

Pelo presente instrumento, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, CGC nº 34.870.576/0001-21, com sede na Rua Leopoldo Machado nº 2529, Bairro do Trem, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, fone (096) 223-5655, neste ato representado por seu Presidente Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, portador da Carteira de Identidade nº 141.590-SSP/DF e CPF nº 003.139.711-53, doravante denominado COMODANTE e o COMANDO DE DESTACAMENTO DA AERONÁUTICA DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPÁ, com sede em Oiapoque, doravante denominado COMODATÁRIO, neste ato representado pelo seu Comandante, PEDRO ROBERTO NEVES, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 244.744/MAER e CPF nº 028.746.362-15, residente e domiciliado no município de Oiapoque-AP, resolvem firmar o presente Contrato de Comodato, para os fins e com as obrigações nele descritos, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

FUNDAMENTO LEGAL:- Artigos 1.248 a 1.255 do Código Civil Brasileiro; Artigo 17, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994; - Processo Administrativo nº 3446/94-DG

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem como objeto a cessão gratuita ao COMODATÁRIO dos bens móveis pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá considerados inservíveis à Administração (sucatas), constantes no ANEXO I.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de vigência do presente Comodato é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os bens móveis ora cedidos destinam-se à implementação do Comando de Destacamento da Aeronáutica do Município de Oiapoque. Estado do Amapá, considerando o mesmo não dispor do referido material.

CLÁUSULA QUARTA - O COMODATÁRIO, às suas exclusivas expensas, poderá realizar quaisquer reformas necessárias ao perfeito funcionamento e utilização dos materiais cedidos.

CLÁUSULA QUINTA - O COMODATÁRIO é responsável pela guarda e conservação dos bens cedidos.

CLÁUSULA SEXTA - Este Contrato de Comodato poderá ser rescindido por conveniência das partes contratantes ou por interesse da Administração do TJAP.

Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência do não cumprimento deste instrumento, as partes elegem o Foro da Cidade de Macapá. Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Macapá-AP, 17 de abril de 1995

MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
- Des. Presidente do TJAP -

TERMO DE COMODATO Nº 002/95-TJAP

ANEXO I

RELAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS (SUCATAS) CEDIDOS

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
01	- Veículo de marca Brasília VW, cor azul claro, ano 74, tipo 0102, placa OF-0451, motor 1.600, chassi BA-026274.
01	- Refrigerador elétrico, marca Gelomatic, cor azul claro, nº RGL AZ 10xGED214229.
01	- Mesa de aço, cor verde oliva.
01	- Mesa, marca confiança, com 03 gavetas, cor cinza.
01	- Mesa de madeira, com 03 gavetas laterais e 01 lateral.
08	- Cadeira de madeira.
01	- Cadeira giratória (macarrão).
01	- Poltrona giratória, preta.
01	- Ventilador britânica B-30S.
01	- Ventilador britânica 30L.
01	- Ventilador britânica SL-B40.
01	- Ventilador.
02	- Máquina de escrever Remington.
01	- Máquina de escrever Sperry Rand Remington.
01	- Máquina de escrever Sperry Remington 100.
01	- Máquina de escrever Olivetti.
02	- Máquina de escrever Olivetti, Linex 88.
01	- Máquina de calcular, marca Underwood 4100PD.
01	- Gravador, marca AIKO.
01	- Televisão Eletrônica Command.
01	- Armário de aço, marca FIEL, com 04 gavetas, cor cinza.
-	- Diversas peças para motor de pópa.

Macapá-AP, 17 de abril de 1995

MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
- Des. Presidente do TJAP -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/94-TJAP, QUE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ CONCEDE À FIRMA WILSON COSTA BARBOSA-ME, A TÍTULO PRECÁRIO E EM CARÁTER EXCEPCIONAL.

Pelo presente Termo de Aditivo, o ITEM V do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO firmado em 03/08/94, entre o TJAP e a firma WILSON COSTA BARBOSA-ME, passa a ter a seguinte redação:

V - Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 26, Inciso XI, do Regimento Interno do TJAP - Resolução nº 001, de 23 de agosto de 1991, a AUTORIZADA deverá recolher, a título de retribuição pecuniária (taxa de ocupação), mensalmente, aos cofres do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, a importância equivalente a 01 (um) salário mínimo vigente, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao vencido.

Macapá-AP, 03 de abril de 1995

MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
- Des. Presidente do TJAP -

HOMOLOGO:

EM 11.04.1995.

Des. Presidente do TJAP

JUSTIFICATIVA Nº 021/95-CPL/TJAP

01- AÇÕES DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

- 01.1- PROCESSO Nº 045/95-CPL/TJAP
01.2- PROCESSO DE ORIGEM S/N
01.3- FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, "CAPUT", LEI Nº 8.666/93.
01.4- PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 270/95-DAA
01.5- EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
01.6- VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

02- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Em cumprimento aos determinantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei nº 8.883/94 a presente HOMOLOGAÇÃO far-se-á objetivando custear despesas com o REFORÇO DE EMPENHO DO CONTRATO Nº 5133/95-EBCT, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA AOS DESTINATÁRIOS, EM ÂMBITO REGIONAL OU NACIONAL DE OBJETOS DE CORRESPONDÊNCIA EMITIDOS PELO TJAP, OS QUAIS SERÃO POSTADOS, OPCIONAMENTE, SIMPLES, ACOMPANHADOS OU NÃO DO COMPROVANTE DE ENTREGA OU REGISTRO, COM OU SEM AVISO DE RECEBIMENTO. Sendo a presente ação administrativa processada sob a égide do artigo 25, "CAPUT", do ESTATUTO DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, configurando-se a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA, tendo em vista que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, DETÉM EXCLUSIVIDADE na fornecimento dos referidos serviços, sendo indiscutível, nesse mister, a única capaz de executar o objeto a ser contratado, caracterizando-se, assim, a INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO.

03- CONCLUSÃO

Posto isto e demonstrada a hipótese incidente desta ação, solicitamos a homologação da presente justificativa e sua consequente publicação na Imprensa Oficial para que se cumpram as exigências do artigo 26 do referido Diploma Legal, condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 19 de abril de 1.995.

LUIS AFONSO LOBATO OLIVEIRA

CÂMARA ÚNICA

RECURSO ESPECIAL

NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 157/94 - MAZAGÃO

Recorrente: MINERAÇÃO AMAPARI LTDA

Advogado: Dr. LUIS CARLOS DE CARVALHO R.VIEGAS

Recorrido: RAIMUNDO SÉRGIO BEZERRA DA ROCHA

Advogado: Dr. ROBERTO JÚLIO ALMEIDA DO NASCIMENTO

DESPACHO

"Face a exigência do art. 511 do Código de Processo Civil, com a nova redação dada pela Lei 8.950/94, aplicável ao Recurso Especial, concedo o prazo de 10 (dez) dias para o recorrente efetuar o preparo do recurso (despesas de remessa e retorno dos autos), sob pena de deserção.

INTIME-SE.

Macapá, 20 de abril de 1995.

(a) Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá."

Macapá-AP, 24 de abril de 1995.

PETRUS SOARES AZEVEDO
Chefe da Secretaria da Câmara Única

INEDITORIAIS

CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os interessados em participar da ASSEMBLEIA GERAL PARA CRIAÇÃO DA "COOPERATIVA AGRO-EXTRATIVISTA DO VALE DO ARAGUARI - COPAVA" a ser realizada em Porto Grande, Estado do Amapá, Brasil, na seguinte hora, data e local:

DATA: 27/05/95

LOCAL: Praça da Independência

HORA: 08:00h

Donde serão tratados os seguintes objetivos:

Análise e aprovação do estatuto;

Eleição da Diretoria;

Assuntos Gerais.

Porto Grande, 25 de Abril de 1995

COMISSÃO DE FUNDAÇÃO:

Raimundo do Rocio Ferreira
ROMILDO DO ROSÁRIO FERREIRA
José Maria Nina de Souza
Belarmino Silva de Andrade

ASA BRANCA AGROPECUÁRIA S/A
CGC/MF - No. 05.877.675/0001 - 37

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12.12.94

As 08:00 horas do dia 12 de dezembro de 1994, na Sede social sito a Av. Duque de Caxias, 750, sala 306, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas da Empresa para deliberarem sobre o seguinte: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - DELIBERAÇÕES: a) Objetivando adequar o Estatuto Social a nova unidade do sistema monetário brasileiro instituído pela Medida Provisória No. 543 de 30.06.94, propõe o agrupamento das ações desta empresa a razão de 2.750/1, isto é, passando cada lote de 2.750 ações atualmente existentes, a ser representado por uma única ação após o agrupamento, ficando o valor nominal da ação em R\$ 1,00 (UM REAL); b) Aumento do Capital Social Autorizado de R\$ 109.090,90, para R\$ 600.000,00, em consequência do Artigo 50. do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Artigo 50. - O Capital Social Autorizado é de R\$ 600.000,00, representado por 600.000 Ações Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 150.000 de Ações Ordinárias Nominativas, 400.000 de Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" e 50.000 de Ações Preferenciais Nominativas Classe "B"; c) O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31.12.93; d) A Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado no valor de R\$ 139.499,67; e) Aumento do Capital Social Integralizado de R\$ 5.503,00 para R\$ 144.993,00 mediante a capitalização da Reserva de Correção Monetária no valor de R\$ 139.490,00, referente ao exercício social encerrado em 31.12.93. f) O presidente informou, da necessidade de eleger-se um novo Conselho de Administração e uma nova Diretoria Executiva em face da alteração da composição acionária decorrente da saída dos acionistas a seguir discriminados: ALBERTO VENTURIERI, CIG No. 037.561.222-04, detentor de 1% do capital votante, JOSE DE BRITO LOURENÇO JUNIOR, CIG No. 021.544.042-00, detentor de 1% do capital votante, NORTON AMADOR DA COSTA, CIG No. 050.223.122-04, detentor de 1% do capital votante e WILLIAN DE SOUZA, CIG No. 081.423.352-04, detentor de 1% do capital votante, que transferem a totalidade de suas ações aos novos acionistas a saber: ANTONIO PEIXOTO PONTES, brasileiro, divorciado, pecuarista, residente e domiciliado a Rua dos Parais, 2902, Apto. 202, Cidade de Belém-PA, portador da C.I. No. 893.351 - SEGU/PA e CIG No. 000.186.192-15, ELCIO LERAY SILVA, brasileiro, solteiro, aeroviário, residente e domiciliado a Rua da Olaria, Conjunto Roraima, 101, Bairro de Canudos, Cidade de Belém-PA, portador da C.I. No. 2372314 - SEGU/PA e CIG No. 198.971.702-00, ANIBAL SAMPAIO UCHOA, brasileiro, solteiro, aeronauta, residente e domiciliado a Av. Marques de Merval, 2359, Apto. 1003, Bairro da Pedreira, Cidade de Belém-PA, portador da C.I. No. 011481 - SSP/PA e CIG No. 226.029.252-08, e JESUS PAIVA MARQUES, brasileiro, casado, aeroviário, residente e domiciliado a Rua Honorio Jose dos Santos, 1247, Bairro do Jurunas, Cidade de Belém-PA, portador da C.I. No. 1702831 - SEGU/PA e CIG No. 026.207.582-20. Foram a seguir indicados os seguintes membros para compor o novo Conselho de Administração: ANTONIO PEIXOTO PONTES - Presidente, ELCIO LERAY SILVA e JESUS PAIVA MARQUES - Membros, todos já qualificados, tendo sido eleitos por unanimidade para o mandato de 3 (TRES) anos. Após eleitos e empossados, os novos Conselheiros elegeram para compor a Diretoria Executiva: Diretor Presidente - ANTONIO PEIXOTO PONTES e Diretor Administrativo ANIBAL SAMPAIO UCHOA, ambos já qualificados. O presidente informou que esta vaga, por tempo indeterminado os cargos de Diretor Vice-Presidente e Diretor Técnico. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - DELIBERAÇÕES: a) Prosseguindo os trabalhos, o presidente ratificou a saída dos acionistas a seguir: ALBERTO VENTURIERI, possuidor de 798 Ações Ordinárias, JOSE DE BRITO LOURENÇO JUNIOR, possuidor de 798 Ações Ordinárias, NORTON AMADOR DA COSTA, possuidor de 798 Ações Ordinárias e WILLIAN DE SOUZA, possuidor de 798 Ações Ordinárias, que transferem suas ações aos novos acionistas que passam a compor o controle acionário. b) Mudança do endereço da sede da empresa, que passa a funcionar a partir desta data a Av. Caranuru, 1060, bairro do buritizal, cidade de Macapá, Estado do Amapá. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lido e aprovado em livro próprio e registrada na JUCAP sob o No 9436 do dia 24/4/95, a) Ronaldo Gomes do - Sec. Geral drigueis.

MINERAÇÃO NOVO ASTRO S.A.
CGC/MF Nº 43.862.747/0001-61

AGO/E - Convocação. Ficam os Srs. Acionistas da Companhia convocados a reunirem-se em AGO/E, a realizarem-se no próximo dia 02.05.1995 às 10h, na sede social da Companhia, situada na Av. Feb. 380, Macapá, Estado do Amapá, a fim de deliberarem a respeito das seguintes matérias componentes da Ordem do Dia: AGO: 1) O exame das Contas da Administração e demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.1994; 2) Correção da expressão monetária do capital social realizado e autorizado; 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração, observado o percentual mínimo de 5% de participação no capital votante para a adoção do processo do voto múltiplo; e fixação da remuneração dos órgãos da administração; 4) Verificação de prejuízo e consequente não distribuição de dividendos; AGE: 5) Alteração dos artigos 5º e 7º do Estatuto Social; 6) Retificação da AGO de 1994 referente ao exercício findo em dezembro de 1993; 7) Assuntos de interesse geral. Macapá, 16.04.1995. Antonio Dias Leite Neto - Presidente do Conselho de Administração.

CARTÓRIO OLIVEIRA PROCLAMA DE CASAMENTO

A Oficial de Registro Civil deste Município de Santana, Comarca de Santana, Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: HELIO RAMOS com ANTONIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA PINHEIRO.

Ele é filho de Maria Carmem Ramos.

Ela é filha de Manoel Raimundo Pinheiro e de Raimunda Pantoja Ferreira.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Santana-AP, 20 de abril de 1995

JESUINA CHAGAS DE OLIVEIRA
Tabeliã

CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMA DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil de Casamento desta Cidade de Macapá-Cap. do Est. do Amapá-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: FERNANDO VIANA MÊLO e ROSELI PENA VALES.

Ele é filho de Raimundo Fernando Pinto Mêlo e de Cacilda Viana.

Ela é filha de Hermes Amanajás Vales e de Raimundo Cordeiro Pena.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 24 de abril de 1995

ROSÁ LÚCIA Mª SENA DE ALMEIDA
Escrevente Autorizada

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Prefeitura de Macapá

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 009/95-SEMED

RATIFICO:

Em 20/04/95

JOÃO BOSCO PAPALÃO PAES

PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

OBJETO: REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES

VALOR: R\$ 31.267,99

FCNTE: 08421882.019 - 3.1.3.1 (FPM - 02)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 - IV, Lei nº 8.666/93

INTERESSADO: ANTÔNIO JOÃO FERREIRA DE MELO e OUTROS.

Senhor Prefeito:

Por ser dinâmico, além de permanente, o processo de ensino exige ações contínuas tendo em vista que há um calendário escolar a ser cumprido, com número de dias e carga horária por componente curricular fixos exigidos pela legislação educacional, concomitante mente estabelecidos no período que o ano civil de 365 dias permite, regulados os direitos funcionais de férias e recesso escolar.

O atendimento às atividades docentes, se faz imprescindível para que o processo referido não sofra solução de continuidade, ocasionando prejuízo ou comprometimento ao seu desempenho, estando envolvidos, sobretudo pessoas.

Como medida preventiva, eventualmente, determinados profissionais têm suprido as carências apresentadas, fazendo-se necessário, por conseguinte, a remuneração dos serviços prestados, em caráter excepcional.

Diante do exposto, solicito a V. Exa., que ratifique esta Justificativa e sua publicação na Imprensa Oficial, de conformidade com o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macapá(AP), 19 de abril de 1.995.

KLEBER LAPALHARES
SECRETÁRIO DA SEMED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE PROVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação/FPM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse da Administração Municipal, resolve prorrogar o prazo para abertura das propostas de licitação, a nível de Tomada de Preços, Edital nº 0004/95-CPL/PA, cujo objetivo é impressão de formulários padronizados, do dia 24.04.95, às 15:00h, para o dia 05.05.95, no mesmo local e horário.

Macapá-AP, 20 de abril de 1995

ENEDITA DA SILVA BARBOSA
PRESIDENTE-CPLEA